



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 176

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de julho de 1944

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de julho de 1944

Portaria n.º 9108:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve designar, de acordo com o disposto na cláusula 3.ª do termo de contrato n.º 40, estabelecido entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Servix Engenharia Limitada em 9 de junho do corrente ano, o engenheiro, classe 94, Jorge Ernesto de Miranda Schnoor, matrícula n.º 4.100, para orientar e fiscalizar a execução dos serviços de construção do Entreposto Geral de Abastecimento de Gêneros.

Distrito Federal, 27 de julho de 1944. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 28 de julho de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Lucilia Amorim Lemos (07.813). — Arquivar-se em cumprimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da República.

Ofício 272 do Departamento de Parques (11.172), ofício 30 do Sr. Procurador Geral (10.679) e ofício 207 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (1.047). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 110 do Juízo de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública (11.179), ofício 2.719 da Estrada de Ferro Central do Brasil (11.174), ofício 25.641 da Confederação Nacional da Indústria (11.165), ofício 716 da Administração do Porto do Rio de Janeiro (11.163), e War Department United States Engineer Office (11.182). — A Secretaria de Viação.

Ofício 607 do Instituto Nacional do Mal (11.177), Imperial Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro (1.176), e ofício 72 do Ministério das Relações Exteriores (1.171). — Ao D. F. S.

Imperial Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro (11.002), ofícios 10.768, 10.789, 10.799, 10.799 e 10.801 do Conselho Nacional do Petróleo (11.166, 11.170). — Ao Departamento de Fiscalização.

Fundação Casa do Estudante do Brasil (11.175) Ernesto Dias Loureiro (11.037), e Wellington Perisse Bastos (11.036). — A Secretaria do Prefeito.

Bell Behfisek (11.092), ofício 32 do Procurador Geral (11.147), Natalina Costa (11.162). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 32 da Comissão de Mudança e Instalação do Arquivo Geral da Prefeitura (11.164) — A Secretaria de Educação.

Alfredo da Costa Leite (11.160). — A Secretaria de Administração.

Ramos Cardoso & Comp. Ltda. (11.021). — A Secretaria de Viação para informar.

Morador à rua Maroi n.º 15 (11.069). — A Secretaria Geral de Educação e Cultura para informar.

Ofício 132 do Tribunal de Apelação (11.203) — A Secretaria de Administração.

Eurico de Siqueira Batista (11.038). — Ao Departamento de Concessões.

Fundação Osório (1.034). — Dada a benevolência da instituição requerente, concedo a prorrogação de noventa (90) dias no prazo da intimação para as obras.

Ofício 455 do Serviço de Abastecimento Metropolitano (1.060) — A Secretaria de Saúde para informar.

Vicente Datoli (01.420). — Deferido, em face do parecer do Ministério da Justiça.

Ofício 1.099 da Estrada de Ferro Central do Brasil (11.073). — Ao Sr. Secretário Geral de Viação.

Ofício 3.011 da Coordenação da Mobilização Econômica (11.171). Aguarde-se.

Associação das Damas de N. S. Auxiliadora (11.161). — A mudança das instalações de natureza varia, da Quinta da Boa Vista, por motivo das obras do Jardim Zoológico, não permite a solução favorável do presente pedido. Arquivar-se.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 29 de julho de 1944

Antonio Rodrigues (11.110). — Deferido de acordo com as informações.

Comunica-se aos Srs. encarregados de núcleos da Secretaria do Prefeito, que os C. P., do mês de julho para o pagamento de agosto, deverão dar entrada no Serviço de Expediente desta Secretaria, de acordo com a seguinte tabela:

Lote 1 dia 31 de julho até às 15 horas.
Lotes — 2, 3, 4 e 5 dias, 1 de agosto, até às 12 horas.
Lotes — 6, 7, e 8, dia 2 até às 12 horas.
A não observância na entrega dos C. P., nos dias determinados na tabela acima, acarretará o atraso do pagamento.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Relação de inclusão de extranumerário número 106-016/SGV

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Trabalhadores extranumerários diaristas: Gonésio Zeferino, José Jacinto de Melo, Valdevino Bernardo, Abel Pereira, Jorge Silva, João Joaquim Labre, João Teles, Encas Castelo de Azevedo, José Batista de Oliveira, Romualdo Teixeira de Barros, Nivaldo Cunha Mourão, Artur Dias Pinto, Oscar dos Santos, Adoréino Vieira Rangel, Ezequiel Moreira Santiago, Daniel Gomes de Oliveira, Benedito Francisco da Silva, Gervásio de Oliveira, Gandêncio Lessa, Newton Gomes Sampaio, Alceu de Araújo, Horácio Pires da Silva, João Nunes, Acilino de Sousa Ferreira, Justino Alves Bittencourt e Anacleto Alves Nogueira.

Relação de inclusão de extranumerário número 107-026/SGS

Secretaria Geral de Saúde e Assistência: Foguista extranumerário mensalista: João Cirino de Sousa.

Foguistas extranumerários diaristas: Salvador Tinoco de Oliveira e Olívio Dantas de Barros.

Eletricista extranumerário diarista: Guilherme Lacerda Barbosa.

Enfermeiros extranumerários mensalistas: João Lopes e Lourival Ferreira dos Santos.

Enfermeiros extranumerários diaristas: Rute da Rocha, Maria Edméa Batista dos Santos, Eleonora Machado da Silveira, Odaléa do Rosário Costa, Raimundo Vieira, Josefina Vitória Martins, Aurora Ferreira Boufim, Genofea D'Ángelo Vilar, Graciete Machado Sandim e Matilde Bornay Diacovo.

Atendentes extranumerários diaristas: Zilda Cândida de Paiva, Eugênio Viana de Sousa, Maria Nazaré Pinheiro do Nascimento, José Gomes de Oliveira, Nice Ribeiro e Nair Gondim Marinho.

Trabalhadores extranumerários diaristas: Gabriel dos Santos, Manuel Ferreira Dantas, Ester Maria da Silva Alves, Maria Francisca de Magalhães, Hermínio Rangel, Jurema de Almeida, Rubeus Avelino da Silva, Maria Madalena Maciel, Lucas Ramos, Valter de Góis Vasconcelos, Jorge Pereira Cabral, Luiz Vieira da

Continua na pág. 5.139

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO II**

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura, do Distrito Federal

EXPEDIENTE

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Ser-

Avenida Rodrigues Alves n. 1

1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.**SUMÁRIO**

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito	5437
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal	5437
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5442
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação ..	5451
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte	5453
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	5656
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito, de Saúde e Assistência e de Viação e Obras	5457
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias de Finanças, de Saúde e Assistência	5458
EDITAIS E AVISOS — Secretaria Geral de Finanças, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais e Banco do Brasil S. A.	5459

Divulgação I. N. — n.º 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

A venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1
Ministério da Fazenda, e n.º 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Costa, Estelita Maria da Silva, Benracy Squimber Cardoso.

Relação de inclusão de extranumerário número 108-011/SGA

Secretaria Geral de Administração:

Trabalhador extranumerário diarista: Olacilio Fernandes.

Servente extranumerário diarista: Adelino Lopes.

Estafeta extranumerário diarista: Hugo Soares dos Santos.

Relação de inclusão de extranumerário número 105-025/SGE

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Professor do Curso Primário extranumerário mensalista — Custódia Bittencourt dos Santos.

Nota — Os candidatos acima mencionados nas relações de inclusão ns. 106-016/SGV — 107-026/SGS — 108-011/SGA e 105-025/SGE, deverão comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 11 às 14 horas, no dia 31 (trinta e um) do corrente mês, munidos dos seguintes documentos: carteira de reservista ou certificado do Serviço Militar, documento de identidade, certidão de nascimento ou de casamento, folha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina e 5 retratos de frente, de 3 1/2 x 2 1/2 cms.

Relação de inclusão de extranumerário número 113-017/SGV

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Topógrafo extranumerário mensalista: Cristiano de Miranda Pinto.

Nota — O candidato acima deverá comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 11 às 14 horas, no dia 31 (trinta e um) do corrente mês, munido dos seguintes documentos: carteira de reservista ou certificado do Serviço Militar, documento de identidade, certidão de nascimento ou de casamento, folha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacina e 5 retratos de frente, de 3 1/2 x 2 1/2 cms.

Relação de exclusão de extranumerário número 051-003/SGA

Secretaria Geral de Administração:

Devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no ofício número 1.528, de 25-7-1944-SGA, publicado em 27-7-44 — P. 089.889-44-ASE.

Manuel Vitorino Borges, matrícula 37.670. Servente. — Por não serem mais necessários os seus serviços.

Remoção:

De acordo com a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Of. 1.514, de 24-7-44-SGA, foi removido da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Oficial Administrativo classe 74 — Sílvia Dias da Silva, matrícula n.º 6.208.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Beila da Cunha, mat. 23.632 P. 89.823-44-ASE e Iêda da Cunha, mat. 32.414 P. 89.822 de 1944-ASE — Aguarde.

Mário Braz da Cunha, mat. 9.673 P. 85.897 de 1944-ASE e Murilo Portelinha de Oliveira, mat. 21.881 P. 77.998. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 2 de 1944.

Lia Cesar Rodrigues Lopes, mat. 5.418 P. 86.745-44-ASE. — Considere-se a requerente licenciada para tratar de interêsses particulares no período de faltas. Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educação.

Marina Serra de Melo Rollemberg, mat. 29.021 P. 71.886-44-ASE. — Aguarde-se a solução geral.

Claudio Pereira da Costa, mat. 30.611 P. 46.168. — Arquive-se.

Requisição n.º — Departamento do Material P. 87.405-44-ASE. — Aprovado, de acordo com o parecer da comissão Especial de Compras, desta Secretaria.

Ida Dúro, mat. 27.634 P. 89.559-44-ASE. — Aguarde oportunidade.

Lia de Oliveira Fulda, mat. 7.696 P. 89.177 de 1944-ASE. — Indeferido.

Luiza Tôrres Leite Soares, mat. 29.296 P. 71.177-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 20.940,00 anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Eduardo Martins Júnior, mat. 2.187 P. 73.636-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 8.090,00 anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Elias José de Oliveira, mat. 9.257 P. 66.214 de 1944-ASE. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para pedido de abertura de crédito.

Alvaro de Sousa Gomes, mat. 24.513 P. 77.720-44-ASE — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para pedido de abertura de crédito.

Carlos Soares Pereira, mat. 1.141 P. 82.590 de 1944-ASE. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) para pedido de abertura de crédito.

Joaquim Soares da Rocha, mat. 4.931 P. 88.621-44-ASE. — Relacione-se a presente despesa, Cr\$ 100,00, à vista das informações prestadas, para pedido de abertura de crédito.

Aterea Franco Moreira, mat. 13.396 P. 84.147-44-ASE. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), para pedido de abertura de crédito.

José da Fonseca Ribeiro, mat. 13.211 P. 81.150-44-ASE. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), para pedido de abertura de crédito.

Francisco Correia, mat. 6.451 P. 62.386-44-ASE. — Relacione-se, à vista das informações prestadas, a presente despesa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), para pedido de abertura de crédito.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 29 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941;

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.150 — 438 — Cilene Paula Lopes — Of. Adm. Cl. 75 — 15 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

2.343 — 7.729 — Maria Pacheco Dias — Trabalhador — P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-8-44.

2.932 — 10.348 — Raulino Crispim da Companhia — Carroceiro — Extranumerário — 25 dias, art. 153, a partir de 2-8-44.

3.237 — 19.843 — Honorina Silva Sales — Prof. Curso Primário Cl. 52 — 30 dias, artigo 153, a partir de 2-8-44.

4.934 — 12.570 — Alexandre Costa Machado — Trabalhador — Extranumerário — 60 dias, a partir de 2-8-44, art. 153.

6.931 — 16.952 — Antônio Sebastião de Sousa — Trabalhador — P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 2-8-44.

Indeferimentos e altas

2.862 — 11.881 — Iva Rammell — Enfermeiro — Cl. 31. — Indeferido; à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.042 — 14.545 — Benedito Ribeiro de Almeida — Vigilante — Extranumerário. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

4.850 — 7.306 — Alfredo Borges Câmara — Pedreiro — P. 22. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 do Estatuto, a partir de 26-7-44, até à publicação.

4.934 — 12.580 — Ananias dos Santos Carvalho — Trabalhador — Extranumerário. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

7.851 — 24.180 — Horácio dos Santos — Trabalhador — P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício, no término da licença.

Suspensões

2.661 — 11.117 — Manuel de Barros Araújo — Guarda-Vida — P. 31. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

2.662 — 35.100 — Marcelina Pereira — Enfermeiro — Extranumerário Cens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

4.661 — 463 — Zilda Gonçalves da Rocha — Of. Adm. — Cl. 72. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

4.964 — 13.512 — Fernando Bornéo — Motorista — P. 25. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

5.298 — 4.333 — Regina Santos de Oliveira — Prof. Curso Primário — Extranumerário Mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

5.850 — 18.278 — Carlos Enrich — Trabalhador — P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

5.933 — 12.973 — Manuel Joaquim Fortuna — Pedreiro — Extranumerário Mens. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

6.850 — 20.725 — Mamede dos Santos — Trabalhador — P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

5.321 — 23.664 — José Porfírio dos Santos — Trabalhador — Extranumerário Mens. — Considere-se suspenso, nos termos do artigo 152, a partir da data da publicação deste despacho.

7.278 — 22.500 — Antônio José Lobo — Servente — P. 23. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

8.661 — Federal — Adelaide de Sousa Abreu — Atendente — Cl. C. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 163, a partir da data da publicação.

Licenças

4.488 — 19.609 — Eulina Vieira — Escriturário — Extranumerário Mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 29-7-44.

4.610 — 33.075 — Aloísio Mayrink — Dentista — Extranumerário Mens. — 15 dias, art. 156, a partir de 29-7-44.

4.720 — 3.011 — Alcindo Pereira da Cruz — Servente — P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.857 — 873 — Gastão Romão Bertolo — Servente — P. 23 — 15 dias, art. 156, a partir de 6-8-44.

4.876 — 4.233 — Sílvia de Sousa Mendes — Escriturário — Cl. 31 — 90 dias, art. 159, a partir de 25-7-44.

1.992 — 5.068 — Antônio Monteiro — Trabalhador — Extranumerário Mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 29-7-44.

2.040 — 5.456 — Hilton Lima da Fonseca — Prof. de Polteia — P. 54 — 90 dias, artigo 153, a partir de 24-7-44.

2.048 — 31.865 — Severino Gabriel de Sousa — Vigilante — Extranumerário Mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 25-7-44.

2.048 — 5.450 — Manuel Araújo — Of. Vigilância — Extranumerário Mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 30-7-44.

2.049 — 5.533 — Virgílio Ferreira — P. 43 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-7-44.

2.049 — 5.479 — Abílio Alves de Carvalho — Vigilante — Extranumerário Mens. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.346 — 29.240 — Olinda Costa de Andrade — Prof. S. Primário — Cl. 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 4-8-44.

2.850 — 9.506 — Joaquim Silva dos Santos — Trabalhador — P. 13 — 15 dias, artigo 153, a partir de 25-7-44.

2.851 — 18.187 — César Giannini — Cavouqueiro — P. 23 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.930 — 11.709 — Sebastião Camelo Barbosa — Trabalhador — P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 26-7-44.

2.930 — 11.653 — Agenor Pereira Côrtes — Trabalhador — P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 29-7-44.

2.932 — 10.307 — Francisco Pataro — Servente — P. 23 — Art. 153, 90 dias, a partir de 31-7-44.

2.933 — 11.276 — Dionizão da Silva — Trabalhador — P. 12 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.933 — 10.528 — Júpiter da Silva Penafort — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.960 — 2.479 — José Rodrigues — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancelada a suspensão a partir da publicação.

3.345 — 32.135 — Eleonora Colangelo Maury — Prof. de Curso Primário, cl. 54 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-7-44.

3.855 — 15.263 — Francisco de Sousa Ladeira — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, artigo 153, a partir de 31-7-44.

3.855 — 15.405 — João Alves Bezerra — Trabalhador, P. 13 — 35 dias, art. 153, a partir de 24-7-44.

4.660 — 6.127 — Honorina Pires — Enfermeiro extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação deste despacho.

4.660 — Federal — Ondina Porto Alegre — Dactilógrafo, Cl. G — 60 dias, art. 165, a partir de 31-7-44.

4.853 — 6.305 — Hermilo da Silva Fraga — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

4.933 — 30.342 — Júlio da Gama e Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.934 — 8.007 — Benedito Gamboa — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 25-7-44.

4.939 — 14.739 — Gabriel Alves — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 25-7-44.

4.967 — 13.580 — Manuel Ribeiro da Fountoura — Pintor extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 29-7-44.

5.044 — 15.717 — Moacir Machado — Vigilante extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 23-7-44.

5.261 — 18.651 — Maria Felisbela da Conceição — Instrutor de Disciplina, P. 62 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-7-44.

5.270 — 32.176 — Adoniceia de Farias Silva — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 29-7-44.

5.336 — 33.019 — Eunice Miranda Ribeiro — Prof. de Curso Primário, Cl. 54 — 30 dias, art. 153, a partir de 24-7-44.

5.336 — 33.959 — Lígia Brito — Prof. de Curso Primário extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 22-7-44.

5.660 — 19.463 — Carolina de Araújo Camara — Enfermeiro, Cl. 31 — 60 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.690 — 24.490 — Tracema Guilhermina Fava — Enfermeiro extranumerário mensalista — 150 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancelada a suspensão na data da publicação.

5.931 — 2.000 — Antônio Antunes de Melo — Carpinteiro, P. 21 — 15 dias, art. 153, a partir de 24-7-44.

6.341 — 19.113 — Nadir Ribeiro de Sousa Aguiar — Prof. de Curso Primário, Cl. 52 — 15 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

6.650 — 24.610 — Augusto José — Carpinteiro, P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 31-7-44.

6.650 — 35.135 — Francisco Gonçalves Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 22-7-44.

6.660 — 1.513 — Clarindo Martinez — Escriturário, cl. 32 — 15 dias, art. 156, a partir de 12-8-44.

6.670 — 17.554 — Maria Soares de Campos — Trabalhador p. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-7-44.

6.700 — 17.661 — Nair Nabuco Pimentel — Atendente p. 15 — 20 dias, art. 153, a partir de 21-7-44.

6.932 — 11.866 — Porfirio Augusto Saraiva — Trabalhador extr. mens. — 90 dias, artigo 153, a partir de 27-7-44.

7.041 — 22.435 — João Marques Filho — Vigilante extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancelada a suspensão a partir da publicação deste despacho.

7.106 — 3.048 — Everardo Fonseca — Trabalhador extr. mens. — 120 dias, art. 156, a partir de 2-8-44.

7.705 — 28.073 — Diva Albi — Enfermeiro cl. 34 — 20 dias, art. 153 — a partir de 22 de julho de 1944.

7.760 — Federal — Raquel de Matos Leal — Atendente cl. D — 15 dias, art. 165, a partir de 26-7-44.

7.850 — 21.937 — Zeferino Lourenço Cabral — Pedreiro p. 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 31-7-44.

7.931 — 14.703 — Antônio Teixeira Júnior — Trabalhador p. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 24-7-44.

7.932 — 22.349 — Augusto Sampaio da Silva — Trabalhador p. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 30-7-44.

8.662 — 27.764 — Carlos Marciano — Trabalhador p. 13 — 15 dias, art. 156, a partir de 6-8-44.

8.720 — 25.490 — Clarimundo Antônio Teles — Magarefe p. 23 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.852 — 25.103 — Joaquim Antônio da Silva Júnior — Pedreiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

8.901 — 30.964 — Ascendino Nogueira Ribeiro — Jardineiro p. 21 — 15 dias, art. 153, a partir de 2-8-44.

Indeferimentos e alias

2.701 — 22.729 — Emídio Guimarães da Silva — Trabalhador p. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico.

2.960 — 10.205 — Hugo de Abreu — Motorista p. 23 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.080 — 1.138 — Hermenegildo Pereira de Araújo — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício na data da publicação.

3.855 — 26.519 — Jair da Silva Ribas — Trabalhador p. 13 — Cancelada a suspensão a partir da publicação. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

3.855 — 15.315 — José Rufino da Silva — Pintor p. 22 — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Cancelada a suspensão a partir da publicação.

4.850 — 7.473 — João Ferreira da Silva — Trabalhador p. 13 — Cancelada a suspensão a partir da publicação deste despacho. Reassuma o exercício à vista do laudo médico.

5.935 — 19.008 — Tertuliano Viana — Trabalhador extr. mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00

A venda

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

7.982 — 28.608 — Paulo Duque Estrada — Of. Adm. cl. 72 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 combinado com o 115 do Estatuto a partir de 29-7-44 à data da publicação.

2.662 — 36.382 — Sussena Soares — Atendente extr. diarista — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 17-7-44.

3.855 — 37.265 — Américo Lima dos Santos — Trabalhador extr. diarista — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 15 dias, a partir de 22-7-44.

4.939 — 34.759 — Valdemar Bento da Silva — Trabalhador extr. diarista — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 35 dias, a partir de 24-7-44.

Departamento do Pessoal

Edital 1.015:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência no serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Dulio Nogueira Itagiba; Prático de Farmácia, classe 32, matrícula 1.890.

Edital 1.019:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do ano corrente.

Edital 1.022:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria Lúcia Goulart Pereira, Prof. de Curso Primário, classe 52, matrícula 23.177.

Edital 974:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Estevam Ribeiro de Sousa, matrícula n.º 2.281.

Edital 1.033:

Compareça ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei 3.770, de 1941, o servidor Leda de Araújo Bessa, Prof. de Curso Primário, classe 51, matrícula 27.986.

Edital 1.032:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim Braga, Cozinheiro, padrão 22, matrícula 17.616.

Edital 1.027:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Lia Cesar Rodrigues Lopes, Prof. de Curso Primário, classe 52.

Serviço de Ligação

6 — P. S.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Gala:

Mat. 33.742 — Clara Burdmann — núcleo 8.353 — 8 dias — 1a8-7-44.

Nojo:

Mat. 22.468 — Maria da Glória Uria Leitão — núcleo 3.342 — 8 dias — 22 a 29-7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Nojo:

Mat. 42.478 — Dimas Francisco do Nascimento — núcleo 4.933 — 7 dias — 27- a 2 de agosto de 1944.

Secretaria do Prefeito:

Nojo:

Mat. 21.850 — Hélio Werneck de Melo — núcleo 2.048 — 8 dias — 21a 27-7-44.

Mat. 35.893 — Nelson Werneck de Melo — núcleo 2.049 — 8 dias — 21 a 27-7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Nojo:

Mat. 42.600 — Antônio Guilhermina — núcleo 4.934 — 4 dias — 12 a 15-6-44.

ARTIGO 110, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 2.871 — Carlito Nabuco Ferreira — núcleo 3.349 — 1 dia — 12-7-44.

Mat. 1.384 — Maria de Andrade Pinto M. Sampaio — núcleo 3.340 — 3 dias — 1, 5 e 10 de julho de 1944.

Mat. 35.595 — Vera Annunziata Duque Coasta — núcleo 1.292 — 2 dias — 18 e 19 de julho de 1944.

Mat. 25.837 — Edith Ortiz — núcleo 5.261 — 1 dia — 20-7-44.

Mat. 10.049 — Julieta Barros Taquara da F. Teles — núcleo 7.334 — 1 dia — 17-7-44.

Mat. 31.237 — Talita Sousa e Melo de Noronha — núcleo 8.373 — 3 dias — 17, 18 e 19 de julho de 1944.

Mat. 8.108 — Maria de Lourdes Pereira Caldas — núcleo 5.270 — 3 dias — 17, 18 e 19 de julho de 1944.

Mat. 35.668 — Léa Marin da Rocha — núcleo 1.991 — 3 dias — 19, 20 e 21-7-44.

Mat. 10.774 — Helena Cavalcanti da C. Moura — núcleo 5.374 — 1 dia — 1-7-44.

Mat. 8.404 — Júlia da Silva Oliveira — núcleo 3.347 — 2 dias — 3 e 4-7-44.

Mat. 27.631 — Abigail Pereira Guimarães Rodrigues — núcleo 4.331 J 3 dias — 7, 8 e 11-7-44.

Mat. 30.708 — Nelsina Ribeiro — núcleo 7.330 — 3 dias — 15, 16 e 17-7-44.

Mat. 23.546 — Gisélia Salgueiro Leal — núcleo 8.344 — 3 dias — 17, 18 e 19-7-44.

Mat. 18.670 — Delfina Elisa Chaves Mendes — núcleo 5.260 — 1 dia — 20-7-44.

Mat. 36.800 — Dulce Maria Nunes — núcleo 7.364 — 2 dias — 17 e 18-7-44.

Mat. 20.037 — Marina Pinto de Sá — núcleo 6.365 — 3 dias — 15, 16 e 17-7-44.

Mat. 25.878 — Nanci Marinho Saraiva — núcleo 5.351 — 1 dia — 17-7-44.

Mat. 24.371 — Zulmira Alcina de Oliveira Santos — núcleo 7.391 — 3 dias — 11, 12 e 15 de julho de 1944.

Mat. 20.227 — Aláide Soares Freire — núcleo 7.730 — 1 dia — 18-7-44.

Mat. 18.549 — Olga Fernandes Correia Lima — núcleo 6.365 — 1 dia — 17-7-44.

Mat. 27.007 — Sara Rodriguez Alvarez Galo — núcleo 7.377 — 1 dia — 17-7-44.

Mat. 34.196 — Maria Lúcia Homem de Carvalho — núcleo 7.360 — 2 dias — 17 e 18 de julho de 1944.

Mat. 31.837 — Hilda Carnaval — núcleo 5.321 — 2 dias — 11 e 12-7-44.

Mat. 28.272 — Vera Anjo Correia — núcleo 7.374 — 2 dias — 3 e 4-7-44.

Mat. 9.041 — Décio Lira da Silva — núcleo 1.260 — 1 dia — 18-7-44.

Mat. 18.654 — Hermínia Costa da Silva Porto — núcleo 5.261 — 1 dia — 14-7-44.

Mat. 28.269 — Gilda Guaciaba Kreif — núcleo 2.331 — 2 dias — 15 e 18-7-44.

Mat. 20.328 — Taciana Gonçalves — núcleo 6.331 — 1 dia — 8-7-44.

Mat. 3.496 — Elza Lopes Barbosa — núcleo 1.330 — 3 dias — 12, 13 e 14-7-44.

Mat. 27.871 — Renê Cabral Velho — núcleo 7.336 — 2 dias — 17 e 18-7-44.

Mat. 20.367 — Maria José Duncan de G. Monteiro — núcleo 6.347 — 3 dias — 17, 18 e 19-7-44.

Mat. 29.243 — Lúiza Sarmento — núcleo 8.346 — 1 dia — 15-7-44.

Mat. 33.898 — Maria Nazaré Andrade Duarte — núcleo 8.332 — 2 dias — 14 e 15-7-44.

Mat. 27.649 — Elvira Cândida Pereira — núcleo 8.347 — 1 dia — 17-7-44.

Mat. 33.215 — Albina Monteiro de S. Tiago — núcleo 5.359 — 1 dia — 11-7-44.

Mat. 3.446 — Olga de Vasconcelos Hanow — núcleo 1.222 — 1 dia — 3-7-44.

Mat. 14.073 — Maria Jacira Muniz Barreto — núcleo 7.342 — 3 dias — 1, 12 e 15-7-44.

Mat. 5.918 — Nanci Guaiaba Marta — núcleo 6.349 — 1 dia — 17-7-44.

Mat. 18.621 — Iolanda de Paiva — núcleo 5.270 — 3 dias — 18, 19 e 20-7-44.

Mat. 34.752 — Eduarda de Oliveira — núcleo 3.260 — 3 dias — 17, 18 e 19-7-44.

Mat. 31.699 — Haydée Rognier Acioli Costa — núcleo 5.270 — 3 dias — 5, 6 e 7-7-44.

Mat. 32.594 — Anáilda de Almeida Stilden — núcleo 1.290 — 3 dias — 18, 19 e 20-7-44.

Mat. 14.890 — Alina da G. Leite — núcleo 4.331 — 2 dias — 14 e 15-7-44.

Mat. 23.473 — Dulce Gonçalves Costa — núcleo 3.347 — 1 dia — 18-7-44.

Secretaria Geral de Administração:

Mat. 355 — Geraldo Gonçalves dos Santos Jacinto — núcleo 1.135 — 2 dias — 27 e 28 de junho de 1944.

Mat. 2.965 — Dalva Macedo Soares — núcleo 1.110 — 3 dias — 24, 26 e 27-7-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Mat. 66.123 — Lobélia Varela Auler — núcleo 2.662 — 1 dia: 23-7-44.

Mat. 11.974 — Nei Guimarães Romero — núcleo 2.662 — 3 dias: 23, 24 e 25-7-44.

Mat. 22.854 — Ana Maria Gomes — núcleo 7.661 — 3 dias: 18, 19 e 20-7-44.

Mat. 22.770 — Maria Fiúza da Mota — núcleo 7.660 — 2 dias: 7 e 8-7-44.

Mat. 35.189 — Valdir Moreira da Cunha — núcleo 7.706 — 2 dias: 20 e 26-7-44.

Mat. 25.966 — Maria Dolores Fernandes Ribeiro — núcleo 7.660 — 3 dias: 18, 19 e 26 de julho de 1944.

Mat. 22.709 — Antônio Pereira Grilo — núcleo 7.660 — 3 dias: 13, 14 e 15-7-44.

Mat. 29.723 — Otávia Lima de Oliveira — núcleo 7.690 — 3 dias: 12, 13 e 14-7-44.

Mat. 26.111 — Maria Beatriz de Azevedo F. Greco — núcleo 3.790 — 3 dias: 22, 23 e 24 de junho de 1944.

Secretaria Geral de Finanças

Mat. 33.567 — Dilermundo Tavares de Resende — núcleo 4.523 — 2 dias: 4 e 5-7-44.

Mat. 06.471 — Diva Ribeiro R. da Silveira — núcleo 1.510 — 3 dias: 10, 11 e 12-7-44.

Mat. 28.962 — Rubem da Fonseca Oliveira — núcleo 2.446 — 3 dias: 24, 25 e 26-7-44.

Mat. 00.417 — Jorgo de Araújo Costa — núcleo 5.434 — 3 dias: 18, 19 e 20-7-44.

Mat. 04.865 — Zuleida Amaral — núcleo 1.535 — 1 dia: 26-7-44.

Mat. 20.817 — Wilson Vieira Coelho — núcleo 2.446 — 1 dia: 21-7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 15.009 — Antônio Freitas Coragem — núcleo 6.931 — 3 dias: 5, 6 e 7-7-44.
 Mat. 18.257 — Antônio Manuel Monteiro — núcleo 5.850 — 3 dias: 22, 23 e 24-7-44.
 Mat. 33.775 — José Alves — núcleo 6.815 — 3 dias: 21, 22 e 23-7-44.
 Mat. 28.578 — Rodrigo Pereira da Mota — núcleo 3.934 — 3 dias: 8, 10 e 11-7-44.
 Mat. 27.236 — José Amaro Braga — núcleo 7.933 — 3 dias: 9, 10 e 11-6-44.
 Mat. 37.115 — Jorge Cândido de Almeida — núcleo 3.930 — 3 dias: 16, 17 e 18-7-44.

Secretaria Geral de Administração

Mat. 06.201 — Eumáhyll Borges A. Pereira — núcleo 1.182 — 3 dias: 19, 20 e 21-7-44.

ART. 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria do Prefeito

Gala:

Mat. 36.163 — Paulo Duque Estrada — núcleo 5.040 — 8 dias: 20 a 27-7-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Gala:

Mat. 20.703 — Jorge Garcia do Amaral — Núcleo 6.860 — 3 dias: 25-3 a 1-4-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Nojo:

Mat. 08.664 — Maria Cândida de O. Lima Teles — núcleo 7.260 — 8 dias: 10 a 17 de julho de 1944.

ART. 111, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 1.713, DE 28-10-1939

Olívia Drumond — Prático de Farmácia, classe F do Ministério de Educação e Saúde — 3 dias: 10, 11 e 12-7-44.

Maria Amália de Magalhães Barros — Dactilógrafo, classe E do M.E.S. — 3 dias: 3, 4 e 5-7-44.

Marieta de Sousa Gomes Morais — Escrivão, classe G do M.E.S. — 3 dias: 22, 23 e 24-7-44.

Antônio Gonçalves Rainho — Atendente, classe E do M.E.S. — 3 dias: 10, 11 e 12 de julho de 1944.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n.º 83.611 — Henrique Nunes Ferreira Braz, mat. 13.982. — Arquite-se, uma vez, que a incorporação da gratificação está sendo providenciada *ex-officio* e por intermédio do D.P.S.

Obrigações de Guerra

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério da Fazenda

Agência II - Pretório

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 28

Pelas portarias ns.º 181 e 182, datadas de 28 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral, foram removidos, respectivamente, os seguintes serventuários:

Tereza Guimarães Ferreira — Escrivão, classe 34 — Matrícula 6.468 — do Departamento do Tesouro para o Departamento da Contabilidade; e

Nadir Gomes de Andrade — Escrivão, classe 36 — Matrícula 6.417 — do Departamento de Contabilidade para o Departamento do Tesouro.

DESPACHOS

Dia 28

N.º 6.193 — Américo Camargo dos Santos. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 445,20 (quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972 de 1941.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 10.

Expediente do dia 28 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.443 o estafeta extranumerário diarista, matrícula 37.583 — Floriano Pedreira Martins.

Férias:

Foram concedidas férias no período de 31 do corrente mês a 19 de agosto p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.443 — Escrivão extranumerário, matrícula 35.365 — Ilda Vieira da Luz.

Do núcleo 2.446 — Escrivão extranumerário, matrícula 35.746 — Odete Carneiro Batista.

Expediente do dia 21 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 13.440-44 — Alfrida Lopes da Cruz Carneiro Bastos — Rua "A" lote 10 quadra 10. — Transfira-se. Restabeleça-se a inscrição territorial a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 260.000,00.

Dia 24

Processos diversos:

N.º 6.018-44 — Conrado Dahaye — Estrada Monsenhor Félix, 774. — Imponho ao proprietário do imóvel à Estrada Monsenhor Félix, 774 inscrição fiscal 880.678, a multa de Cr\$ 15,40 (quinze cruzeiros e quarenta e centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 14.777-44 — Mary Franklin Sampaio — Rua Oitenta e Três, lote 7, quadra 101. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 5.540,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 14.798-44 — Espólio de Francisco Conrado — Rua Irapuá, 303. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 12.706-44 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Rua Gustavo Sampaio, 124, apartamento 504. — Inclua-se o apartamento 504 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 13.200,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.706-44 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Rua Gustavo Sampaio, 124, apartamento 503. — Inclua-se o apartamento 503 a partir de maio de 1943, com o vt de Cr\$ 13.200,00. Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do artigo 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 12.719-44 — Mário Boaventura — Rua Gustavo Sampaio n.º 124 apt.º 1.102 — Inclua-se o apartamento 1.102 a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 12.000,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 14.194-44 — Alfredo Carneiro Santiago — Rua "A", lote 32 quadra 4 — Transfira-se Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de julho de 1943, com o vt de Cr\$ 190.000,00.

Dia 25

N.º 11.772-44 — Eduardo Roxo de La Roque — Rua Rua Dr. Calramby n.º 35 — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. Apese-se o processo número 7.267-43 referido na iformação de 12-7-44 e encaminhe-se em seguida, ao 1 R. I. para propor a retificação de metragens a proceder-se na inscrição n.º 806.246.

N.º 14.305-44 — Antônio Nunes da Silva — Rua Inhamuhy, lote 290 — Proceda-se nos termos do parecer de 22-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 11.700-44 — Antônio de Jesus Bessa — Rua Tupi n.º 40 casa IV — Exonere-se o imóvel de 4-24 do imposto de 1944, em-1945.

Dia 28

N.º 34.530-42 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Santa Odilia n.º 68 — Arquite-se.

N.º 13.784-43 — Clara Valden — Rua Alberto de Campos n.º 205 — Arquite-se.

N.º 14.392-43 — João Leite Nascimento — Rua Limite de Agua Branca, lote 31. — Arquite-se.

N.º 18.598-43 — Israel Steinberg — Rua Felipe Camarão n.º 78 — Arquite-se.

N.º 20.488-43 — Purificação Nova — Estrada Marechal Rangel n.º 692 — Arquite-se.

N.º 21.734-43 — Inacio Nunes — Rua Laurindo Rabelo, junto e depois do n.º 474 — Arquite-se.

N.º 22.731-43 — Antônio de Souza Monteiro Filho — Rua Frei Henrique n.º 246 — Arquite-se.

N.º 23.559-43 — Juremo Alkim — Rua Aristides Lôbo n.º 57 — Arquite-se.

N.º 24.520-43 — Bernardino Esteves de Almeida — Avenida Rio Branco ns 103 105. — Arquite-se.

N.º 25.550-43 — Teodor Gabrys — Rua Eça de Queiroz n.º 11 — Arquite-se.

N.º 26.034-43 — Albino Francisco Costa, Rua Teixeira Júnior n.º 84-B. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Teixeira Júnior n.º 84-B, inscrição fiscal n.º 251.100, a multa de Cr\$ 40,30 (quarenta cruzeiros e trinta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 2.497-44 — Pedro Alves do Sacramento, Estrada Campos da Arcia, lote 1. — Arquite-se.

N.º 7.576-44 — Hermes S. Porfírio, Rua Barão de Mesquita n.º 802. — Arquite-se.

N.º 8.383-44 — Alvaro Agapito da Veiga, Rua Senador Vergueiro n.º 14. — Arquite-se.

- N.º 8.732-44 — Bertoldo R. Moreira, Rua Silva Braga, lote 25 (Vila Flausina). — Arquite-se.
- N.º 9.037-44 — Antônio da Costa Ferreira, Rua Doutor Piragibe n.º 17. — Arquite-se.
- N.º 9.343-44 — Leopoldo Dias Maciel, Avenida Epitácio Pessoa n.º 574. — Arquite-se.
- N.º 9.373-44 — Salim Salibi, Rua Bela número 422. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Bela n.º 422, inscrição fiscal número 215.082, a multa de Cr\$ 58,00 (cinquenta e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 11.005-44 — Rubens Pinto de Moura, Rua Silveira Martins n.º 129, apartamento 101. — Imponho ao proprietário do apartamento 101 do edifício à Rua Silveira Martins n.º 129, inscrição fiscal n.º 520.481, a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.
- N.º 11.006-44 — Alberto Soares, Rua Silveira Martins n.º 129, apartamento 107. — Imponho ao proprietário do apartamento 107 do edifício à Rua Silveira Martins n.º 129, inscrição fiscal n.º 520.482, a multa de Cr\$ 100,20 (cem cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 12.337-44 — Joaquim da Silva Peres Felipe, Rua Pedro de Melo n.º 189. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Pedro de Melo n.º 189, inscrição fiscal n.º 858.415, a multa de Cr\$ 8,60 (oito cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 12.583-44 — Antônio José de Abreu Vieira, Rua Uranos n.º 1.385 e 1.385-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Uranos ns. 1.385 e 1.385-A, inscrição fiscal número 229.367, a multa de Cr\$ 49,90 (quarenta e nove cruzeiros e noventa centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 27.389-43 — Gávea Golf and Country Club, Estrada da Gávea n.º 800. — Cancelam-se as duas inscrições em duplicata de acordo com o proposto na informação retro, desta data. Devolva-se o processo em seguida.
- N.º 26.410-43 — Francisco Antônio Viana, Estrada Pica-Pau, s/n.º. — Arquite-se.
- N.º 30.393-43 — Laqueadora Ltda., Rua Machado Coelho n.º 18. — Arquite-se.
- N.º 25.023-43 — Daniel Alvarez Simon, Rua Padre Nóbrega n.º 215. — Arquite-se.
- N.º 15.126-44 — Ferraccio Lamboni, Rua Voluntários da Pátria n.º 33. — Arquite-se.
- N.º 10.808-44 — Artur Ferreira da Costa, Rua Lopes Ferraz n.º 45, apartamento 102. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Lopes Ferraz n.º 45, inscrição fiscal número 231.973 a multa de Cr\$ 272,20 (duzentos e setenta e dois cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 11.287-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A., Rua Paissandú n.º 186, apartamento n.º 401. — Imponho ao proprietário do apartamento 401 do edifício à Rua Paissandú n.º 186, inscrição fiscal n.º 809.495, a multa de Cr\$ 375,80 (trezentos e setenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b" do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.
- N.º 16.022-44 — Mário Augusto do Nascimento, Rua Barão de Santo Angelo n.º 31 (lote) — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 22.000,00, a partir do exercício de 1945.
- N.º 16.477-44 — Manuel Moreira Marques, Rua Sargento Silva Nunes, lote 36. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição número 838.604 cancelando-se a mesma a partir de abril do exercício corrente.
- N.º 16.221-44 — José da Silva Alves Pedrosa, Rua Iguaçu, lote 5. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 864.092, cancelando-se a mesma a partir de abril do exercício corrente.
- N.º 15.698-44 — Paulo Gutemberg de Oliveira, Rua Caetano de Almeida, lote 28, quadra 13. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 23.000,00, a partir do exercício de 1943.
- N.º 8.126-44 — Manuel Gomes de Oliveira, Rua Barão de Bom Retiro n.º 465. — Cumpram-se os despachos de 23-12-43 e 27-1-43 e 5.268-43, respectivamente.
- Retifiquem-se as dimensões e demais características da inscrição n.º 312.273, a partir de novembro de 1942.
- N.º 15.105-44 — Latino Carlos de Figueiredo, Rua Tupinambas, lote 215. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1931, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 22-7-44, e na forma proposta pela CIP, em 27-7-44.
- N.º 31.109-43 — João Faustino Moreira, Rua Projelada, ou Avenida Canal n.º 183. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.700,00, exonerando-se do imposto territorial de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.
- N.º 16.005-44 — Armando Augusto Bastos, Rua "28", junto e antes do prédio n.º 157, lote 36. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 25.000,00 a partir do exercício de 1945.
- N.º 15.696-44 — Sruł Szlama Szmirmán, Rua Sousa Cerqueira ns. 47 e 51. — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 9.000,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 15.288-41 — Max Grawank — Travessa Navarro n.º 198, c. 5 — Certifique-se em termos.
- N.º 14.993-41 — Zaur Dayub — Rua Dar'ê Teixeira n.º 90 — Espeça-se a certidão de quitação.
- N.º 14.863-44 — Henrique Lagard Pires (espólio) — Rua Guaratinguetá n.º 3 — Espeça-se a certidão de quitação.
- N.º 14.654-44 — Oscar Tomaz da Silva (espólio) — Ladeira Senador Dantas n.º 7 — Espeça-se a certidão de quitação.
- N.º 15.179-44 — Maria Francisca dos Santos Colin (espólio) — Estrada Velha da Tijuca n.º 325 — Espeça-se a certidão de quitação.
- N.º 16.295-44 — Adriano Gouveia Mourão — Rua "A" (faz. Bica) s/n.º — Levante a preempção. Ao 3 RI.
- N.º 16.090-44 — Manuel Pereira Valente (espólio) — Rua Benjamin Magalhães n.º 102 — Levante a preempção. Ao 2 RI.
- N.º 16.291-44 — Francisco Pereira Mendes — Rua Nisto Bafa n.º 106 — Prossiga-se. Ao 3 RI.
- N.º 10.435-44 — Aderito Duarte — Avenida Camões — Taxe-se pelo vt de Cr\$ 10.000,00, a partir de 1944 de acordo com o informado.
- N.º 14.334-44 — Dolcinda Garcia do Amaral — Rua das Safiras n.º 248 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00 a partir do exercício corrente.
- N.º 15.398-44 — Messias da Costa Monteiro — Rua Idumé n.º 340 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 883.712 cancelando-se a mesma, a partir de março do exercício corrente.
- N.º 14.148-44 — Valdemiro Carneiro Duarte — Rua Baroneza n.º 841 — Transfira-se, não existindo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 17.000,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 13.696-44 — Nelson Náboa Guisado e outra — Rua Alfredo Pujol n.º 40 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 413.331, 819.540, exonerando-se do imposto territorial a de n.º 849.540 a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei número 4.041, de 19-1-42, e cancelando-se a partir de novembro de 1942.
- N.º 11.677-44 — João Couto — Rua Irapuá n.º 153, apto. 101-2 — Informe o 2 RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 9.880-44 — José dos Reis — Rua Projelada n.º 47 — Certifique-se, em termos.
- N.º 16.289-44 — Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva — Rua Cariri n.º 351 — Levante a preempção. Ao 2 RI.
- N.º 16.264-44 — Antônio Pedro Osório — Rua Euclides da Cunha n.º 79 — Levante a preempção. Ao 2 RI.
- N.º 15.706-44 — Luiz Borges Pinto — Estrada da Água Grande n.º 239. — Prossiga-se. Ao 1 RI.
- N.º 14.653-44 — Margarida de Oliveira — Rua das Missões, esq. da Rua Taci — Prossiga-se. Ao 1 RI.
- N.º 14.728-44 — Leopoldina Francisca de Andrade, Estrada do Cafundá n.º 271. — Prossiga-se. A CIP.
- N.º 14.735-44 — José Silveira Gandeias, Rua da Passagem n.º 126 e outros — Levante a preempção. Ao 2 RI.
- N.º 16.196-44 — Astrogildo de Almeida Reis Estrada Real de Santa Cruz — Prossiga-se. A C.I.P.
- N.º 6.665-44 — Justino Egrejas, Rua Dracena n.º 100 — Proceda-se nos termos do parecer de 26-7-44, do Sr. Chefe do 1 RI.
- N.º 19.325-43 — Luiz, Rua Concórdia n.º 9. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.060,00 a partir do exercício de 1942. Informe o 2RI., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.
- N.º 13.014-44 — Agostinho Joaquim Saraiva, Rua S. Roberto n.º 27, casas I, II, III e IV — Retifiquem-se os vt das inscrições 138.788, casa IV, 138.786, casa II e 138.787, casa III, respectivamente, para Cr\$ 3.840,00, Cr\$ 3.600,00 e Cr\$ 3.720,00, a partir do exercício de 1942. Informe o 2RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 8.550-44 — Cesário da Silva Martins, Rua Caiapó n.º 90, casa II — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir de junho do exercício de junho do exercício corrente.
- N.º 26.481-43 — Otacilio Dantas Barbosa dos Santos, Praça Barão da Taquara n.º 26, apartamento 101 e outros. — Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 19.200,00, sendo Cr\$ 4.800,00, para cada apartamento, a partir do exercício de 1943. Cobro-se o imposto territorial relativo ao exercício de 1942, sob o vt de Cr\$ 50.000,00.
- N.º 14.422-44 — João de Sousa Aguiar Filho Rua Bamboré n.º 225. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o vt de Cr\$ de 2.610,00 exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42. Informe o 2RI, a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 13.554-44 — Luiz Batista Laper, Praça Duque de Caxias n.º 37, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 13.200,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 13.269-44 — José Marques, Rua Berquó n.º 99 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.600,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 12.214-44 — Antônio Bastos Brandão, Rua Bela de São João n.º 243. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.720,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 8.215-44 — E.I.G.A. Empresa Imobiliária Comércio e Administração Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 965. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 19.200,00, a partir do exercício corrente.
- N.º 7.241-44 — Romero Kirchhofer Cabral, Estrada do Tira-Couro s/n.º — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 RI.
- N.º 11.000-44 — Maria Rezende Martins, Rua São Luiz Gonzaga n.º 76-A. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.900,00, a partir do exercício de 1943. Informe o 2 RI a importância de multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.
- N.º 12.157-44 — Café Oceania Ltda, Avenida Princesa Isabel n.º 34 — Mantenho o vt atual

com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja	Cr\$ 13.959,00
Sobrado	Cr\$ 6.980,00
Total	Cr\$ 20.939,00

N.º 12.378-44 — J. A. Agos. — Estrada Guandú do Sena n.º 1.684 — Anote-se a isenção do imposto, em 1941, de acordo com os esclarecimentos prestados em 20-7-44 pelo 3.º RI.

N.º 13.666-44 — Firmino Batista Siqueira e outro — Estrada da Ilha — Restitua-se o documento mediante recibo.

N.º 12.379-44 — J. A. Agost. — Estrada Guando do Sena n.º 1.684 — Anote-se a isenção relativa aos exercícios de 1942, e 1944, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 11.522-44 — José Antônio Pedreira de Magalhães Castro — Rua Eduardo Raboiera, lote 58 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2.º RI.

N.º 12.025-44 — Antônio D'Almeida Coutinho — Rua Pereira Landim n.º 199 — Cancele-se a inscrição na forma proposta.

N.º 11.510-44 — André Mazai, Rua Almirante Sadock de Sá n.º 7. — Tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo retro, taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 24.000,00, a partir da inclusão predial.

N.º 9.793-44 — Joaquim Martins do Macedo — Avenida Atlântica ns. 122 e 124 — Retifique-se o vt da inscrição n.º 458.292, para Cr\$ 91.200,00, a partir do exercício corrente assim discriminado:

Loja — Cr\$ 68.400,00.
Sobrado — Cr\$ 22.800,00.

N.º 11.608-44 — Alexandre Ozerianski espólio — Rua Gonçalves Fontes n.º 12. — Cancele-se na forma proposta.

N.º 10.441-44 — José de Almeida Bastos — Rua Bela n.º 86. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.420,00, nos exercícios de 1940 a 1944, e Cr\$ 4.880,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 13.313-44 — Manuela Cabo Bargo, Rua Conde de Bonfim n.º 242, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício corrente.

N.º 13.080 — Antônio Dantas, Rua Caruso n.º 56, apartamentos 1 a 6 — Cobre-se a diferença, sem multa de mora, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 15.774-44 — Viúva Francisco Brandão & Filhos — Rua Uruguaiana n.º 7. — Arquite-se.

N.º 8.646-44 — Carmen Cunha, Estrada da Bica n.º 67 — Inscreva-se com o vt de Cr\$ 3.600,00, em inscrição própria, de benfeitoria na forma proposta pelo 3.º RI Informe o 2.º RI, qual a importância da multa a ser aplicada nos termos do disposto na alínea "b" do art. 54, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 13.980-44 — Joaquim Henrique de Oliveira, Avenida Amaro Cavalcante lote 4 — Retifique-se o vt para Cr\$ 46.500,00, a partir de 1943, de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 10.732-44 — Carlos de Figueiredo — Rua Luiz Gama n.º 11, casa VII. — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.800,00 a partir de 1942, tendo em vista o informado. Informe o 2.º R.I. qual a importância da multa a impor nos termos do disposto na alínea "b" do art. 54 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.775-43 — Carlos Giannini Sobrinho — Rua Conde de Agrolongo ns.º 2 e 2-A. — Reconsidero os despachos anteriores, à vista dos esclarecimentos agora prestados. Proceda-se nos termos do parecer de 25-7-944 do Senhor Chefe do 3.º R.L.

N.º 12.084-44 — Francisco de Freitas — Rua Leopoldo ns.º 111 e 111-A. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Leopoldo números 111 e 111-A, inscrição fiscal 408.307, a multa de Cr\$ 230,40 (duzentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 29.723-43 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Doze de Fevereiro, lote 7, quadra 61. — Cancele-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3.º R.I., em 17-7-44.

N.º 28.748-43 — Heitor Henrique Passanelo — Rua Domingos Ferreira, 46. — Retifique-se as dimensões na forma proposta pelo Senhor Chefe do 2.º R.I.

N.º 9.298-44 — Maria Júlia Barros Martins. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.600,00 em 1944 (Avenida Automóvel. Clube, 3.258).

N.º 7.177-44 — Carmem da Silva Menezes e outra — Rua Santa Sofia, 38, apartamentos 101 e 201. — Retifique-se o vt para Cr\$ 19.800,00, a partir de abril de 1944, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101	Cr\$ 9.600,00
Apartamento 201	Cr\$ 10.200,00
Total	Cr\$ 19.800,00

N.º 445-44 — Conchita Cid Carvalho — Estradas Furnas, lotes 1 e outros. — Arquite-se.

N.º 5.801-44 — Mário Cabral da Silveira — Rua Buenos Aires, 311-1.º ao 4.º andar. — Arquite-se.

N.º 23.013-42 — Jandir Mibieli da Fontoura — Rua Maria Antônia, 144 a 226. — Arquite-se.

N.º 8.995-44 — Celso Bettami — Rua Soares Meireles, 98. — Arquite-se.

N.º 6.667-44 — Joaquim Ferreira Lopes — Rua Coronel Agostinho, 61 e 63. — Arquite-se.

N.º 27.398-43 — Manuel Simões Lourenço — Avenida Antenor Navarro, 856. — Arquite-se.

N.º 23.003-43 — José Marum Curi — Avenida 28 de Setembro, 306. — Arquite-se.

N.º 17.151-43 — Maria José de Amorim — Rua Silveira Martins, 138, apartamento 12. — Arquite-se.

N.º 29.881-43 — José Gonçalves de Andrade — Rua Uranos, 1.145. — Arquite-se.

N.º 28.006-43 — Germano Fernandes de Oliveira — Rua Uassari, 12. — Arquite-se.

N.º 25.745-43 — Cia. Predial — Rua Rocha Miranda, 179. — Arquite-se.

N.º 27.574-43 — Maria Ribeiro — Rua João Clemente, 165. — Arquite-se.

N.º 21.767-43 — Alfredo Fortes — Estrada do Rio do Pau, 48. — Arquite-se.

N.º 22.319-43 — Francisco Américo de Carvalho — Rua Pereira Lopes, 36. — Arquite-se.

N.º 19.496-43 — Maria Gomes Bastos — Rua Visconde de Pirajá, 574. — Arquite-se.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43

Por despachos do Sr. Diretor, de 28 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:

N.º 8.771-44 — Estrada das Furnas n.º 209. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N.º 8.685-44 — Rua Jaborandi n.º 219. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N.º 8.681-44 — Rua Jaborandi n.º 187. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

N.º 8.678-44 — Rua Jaborandi n.º 163. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5.º R. I.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PREÇO Cr\$ 20,00

*

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 8.675-44 — Rua Jaborandi n.º 139. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.672-44 — Rua Jaborandi n.º 115. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.673-44 — Rua Jaborandi n.º 123. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.572-44 — Rua Sizenando Nabuco número 538. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 12.840,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101	Cr\$ 3.960,00
Apartamento 102	Cr\$ 2.640,00
Apartamento 103	Cr\$ 2.640,00
Apartamento 104	104 3.600,00
Total	Cr\$ 12.840,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.674-44 — Rua Jaborandi n.º 131. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.766-44 — Rua Jaborandi n.º 147. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.700-44 — Rua Imbiacá n.º 288. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.701-44 — Rua Imbiacá n.º 296. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.773-44 — Rua Aperana n.º 38. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 36.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena da imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.892-44 — Rua Chui n.º 157, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.684-44 — Rua Jaborandi n.º 211. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.697-44 — Rua Imbiacá n.º 248. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.698-44 — Rua Imbiacá n.º 256. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.699-44 — Rua Imbiacá n.º 280 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.682-44 — Rua Jaborandi n.º 195 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.683-44 — Rua Jaborandi n.º 203 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.700,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.890-44 — Avenida Suburbana n.º 9.896, apartamentos 201 a 203, 9.806-A e 9.806-B — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 35.040,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 201	Cr\$ 4.800,00
Apartamento 202	Cr\$ 6.480,00
Apartamento 203	Cr\$ 3.360,00
N.º 9.806-A, loja	Cr\$ 9.600,00
N.º 9.806-B, loja	Cr\$ 10.800,00
Total	Cr\$ 35.040,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.677-44 — Rua Jaborandi n.º 155. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.679-44 — Rua Jaborandi n.º 171. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 8.680-44 — Rua Jaborandi n.º 179. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.720,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 29 de julho de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 01.962-44 — Joana de Farias. — Compareça para esclarecer quanto à inscrição do terreno.

N.º 11.284-44 — Cia. Territorial Riachuelo — Compareça para esclarecimentos, quanto à divergência de dimensões existente entre os assentamentos do prédio n.º 13, e do terreno de inscrição n.º 859.912.

N.º 11.639-44 — José dos Santos Serodio. — Apresente ficha de inscrição territorial.

N.º 11.768-44 — Banco de Crédito Móvel. — Compareça para retificar a F.I. 547.659.

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.:

N.º 10.134-44 — Travessa Muribeca, lote 2. — Pague o imposto de 1943 da inscrição número 862.452.

N.º 10.261-44 — Rua Cambuê do Vale n.º 75 — Apresente a escritura do terreno.

N.º 10.595-44 — Rua Jaime Benevoló n.º 45. — Pague o imposto de 1943 da inscrição número 417.160 e apresente a quitação territorial de 1937 (5 meses).

N.º 10.733-44 — Rua Diogo de Brito. — Transfira a fração ideal do terreno objeto da transação para o nome da transmitente.

N.º 10.790-44 — Rua Domingos Freire n.º 81. — Pague o débito de 1936 e 1937 da inscrição n.º 410.721.

N.º 10.894-44 — Rua Professor Hilarião Rocha, lote 15. — Retifique as dimensões do terreno neste Departamento.

N.º 10.556-44 — Travessa Cardoso Quintão n.º 32. — Pague os impostos de 1938, 1939, 1940 e 1942 da inscrição n.º 139.180.

N.º 10.707-44 — Rua Adelaide Alambari n.º 4. — Promova por ofício a retificação da guia quanto ao nome de uma das transmitentes que é Joana Marta Ema Hiller.

N.º 10.792-44 — Rua Xavier Pinheiro n.º 524 — Pague o imposto de 1942 da inscrição número 444.544.

N.º 10.803-44 — Rua José Borges n.º 2. — Pague o 2.º semestre de 1937 da inscrição número 448.718.

N.º 10.863-44 — Rua Japarutuba, lote 16. — Pague os impostos de 1941 a 1943, da inscrição n.º 866.606.

N.º 10.864-44 — Rua Japarutuba, lote 15. — Pague os impostos de 1941 a 1943 da inscrição n.º 866.605.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 30 de julho de 1944

N.º 15.478-44 — João Nogueira Borges Filho — Rua Tereza Guimarães n.º 25 — Transfira-se a inscrição n.º 323.275 para o nome de João Nogueira Borges Filho caso não haja débito.

N.º 3.824-44 — Maria do Nascimento Lima — Rua Arapá n.º 480 — Esclareça a requerente si Manuel Nascimento Filho em cujo nome se acha o prédio e como é seu parente e caso positivo de que natureza.

N.º 31.708-43 — Antônio Pereira dos Santos — Rua Braulio Cordeiro n.º 55 e outros — Pague a taxa de averbação (16) e prove a data do pagamento do imposto de transmissão sobre coção.

N.º 15.428-44 — Alvaro Moreira Piedras — Rua São Francisco Xavier n.º 104 — Transfira-se a inscrição n.º 214.185 para o nome de Alvaro Moreira Piedras caso, não haja débito.

N.º 66.052-44 — Nadir Meira Prado — Rua Conde Bomfim n.º 590 e outros — Transfira-se as inscrições ns. 140.969 140.970, 143.131 e 143.132 para o nome de Nadir Meira Prado, caso não haja débito.

N.º 15.327-44 — Edwges Costa de Moraes — Avenida dos Democraticos n.º 656 — Faça constar do documento o número da certidão do imposto de transmissão.

N.º 15.209-44 — Maria Courquim Garcia e outros — Rua Cachambim n.º 491 — Junte o título de aquisição do terreno.

N.º 15.458-44 — João Francisco Gomes — Rua Professor Gabizo n.º 242 e outros — Transfira-se as inscrições n.º 132.606, 132.608, e 132.609 para o nome de João Francisco Gomes, caso não haja débito.

N.º 15.455-44 — Antônio Ferreira Gomes — Rua Professor Gabizo ns. 246 e 246-A — Transfira-se a inscrição n.º 132.606 para o nome de Antônio Ferreira Gomes, caso não haja débito.

N.º 15.390-44 — Antônio Viera da Mota — Rua Pedro Alves n.º 87 — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 15.456-44 — Alice Ferreira Gomes — Rua Professor Gabizo ns. 246-246-a — Transfira-se a inscrição n.º 132.2606 para o nome de Alice Ferreira Gomes na proporção de 3-10, caso não haja débito.

N.º 8.259-44 — José Bonifácio Costa — Rua João Romeiro n.º 13. — Junte a escritura de 8-2-38.

N.º 05.090-44 — Muanis Irmãos & Cia — Rua Uruguai n.º 419-C, apt. 101 e outros. — Expeça-se novo aviso.

N.º 07.862-43 — Hilda de Carvalho Pareto — Praça Hilda n.º 11 e outros. — Junte certificado que prove haver transcrito o título apresentado relativamente aos prédios à Praia do Flamengo números 9 e 64, e na Rua Clarisse Índio do Brasil n.º 45, prove e esclareça o direito de dispor da parte do transmitente quanto aos prédios à Rua Conde de Bonfim números 258 e 260, que se acha em nome de Flávio José Pareto.

N.º 15.292-44 — Moniz & Cia. Ltda. — Av. Guilherme Maxwell jr. dp. 35. — Transfira-se a inscrição n.º 814.246, para o nome de Moniz & Cia. Ltda., caso não haja débito.

N.º 15.290-44 — Moniz & Cia. Ltda. — Av. Guilherme Maxwell n.º 35. — Transfira-se a inscrição n.º 4000.128, para o nome de Moniz & Cia. Ltda., caso não haja débito.

N.º 15.276-44 — Antônio José Cepeda — Rua Uranos números 1.331-1.333 e outra. — Transfira-se as inscrições números 229.771, 427.239 e 212.061, para o nome de Antônio José Cepeda, caso não haja débito.

N.º 15.200-44 — Reginaldo do Macieira e Silva — Rua Maria Amália n.º 839. — Transfira-se a inscrição n.º 440.602, para o nome de Reginaldo do Macieira e Silva, caso não haja débito.

N.º 16.204-44 — Antonieta Mota de Sousa — Rua Aristides Caire n.º 309. — Retifique-se a inscrição n.º 223.524, para o nome de Antonieta Mota de Sousa, caso não haja débito.

N.º 14.674-44 — Ildfonso Lardosa — Rua General Belfor números 92-92-C, casas 1-11.

— Transfira-se as inscrições números 425.151 e 457-270-71, para o nome de Ildfonso Lardosa, caso não haja débito.

N.º 15.884-44 — Nestor Luiz Wiltgen — Rua Manuel Nioboy n.º 63 — Transfira-se a inscrição n.º 112.413, para o nome de Nestor Luiz Wiltgen, caso não haja débito.

N.º 15.732-44 — Augusto Virgílio Amadeu — Rua Sousa Aguiar n.º 20. — Transfira-se a inscrição n.º 202.405 para o nome de Augusto Virgílio Amadeu, caso não haja débito.

N.º 29.357 — Antônio Almeida Bibiano — Rua Caturama, onde existe o n.º 25. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 15.256-44 — Alberto Almeida Coimbra — Rua Camerício n.º 87, antigo 99. — Transfira-se a inscrição n.º 100.355 para o nome de Albrto Almeida Coimbra, caso não haja débito.

N.º 12.049-44 — Francisco Gil Rodrigues — Rua Grão Magriço n.º 24. — Transfira-se a inscrição n.º 336.058 para o nome de Francisco Gil Rodrigues, casa não haja débito.

N.º 15.806-44 — Cia. Brasileira de Terrenos — Rua Panamá, lote 52 quadra 26. — Transfira-se a inscrição n.º 828.404 para o nome de Agripino José de Sousa, caso não haja débito.

N.º 11.867-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estrada Rio-São Paulo. — Transfira-se as inscrições números 888.696 e 888.698 para o nome do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, casa não haja débito.

N.º 13.993-44 — Judite Eva Levi e outra — Avenida Nossa Senhora da Penha, lote 12, quadro 2. — Transfira-se as inscrições números 835.343 e 817.439 para os nomes de Judite Eva Levi e Guiomar Levi, casa não haja débito.

N.º 13.574-44 — Maria de Lourdes Calmon Viana — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 186. — Transfira-se a inscrição n.º 313.043 para o nome de Maria de Lourdes Calmon Viana, casa não haja débito.

N.º 15.576-44 — Elídia Caraula de Sousa — Rua Bento Gonçalves n.º 41. — Transfira-se a inscrição n.º 228.357 para o nome de Elídia Caraula de Sousa, caso não haja débito.

N.º 14.087-44 — Isabel Rodrigues Nina Ribeiro e outros — Rua Leandro Martins número 59. — Transfira-se a inscrição número 401.012 para o nome de Isabel Rodrigues Nina Ribeiro, casa não haja débito.

N.º 13.940-43 — Albino Magalhães — Rua Alexandre Ferreira n.º 148. — Compareça o interessado a fim de satisfazer a diferença do selo de expediente.

Raul Junqueira Anciães — Rua Moura Rolim n.º 9. — Compareça a interessado a fim de esclarecer a parte ideal de cada condômino.

N.º 12.562-41 — The Texas Company América Ltda. — Avenida Atlântica. — Junte cópia do Diário Oficial relativo à publicação do Decreto aludido na inicial.

N.º 16.051-44 — Aquilina Zanini Ferreira e outros. — Rua Adolfo Mota n.º 22. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 16.161-44 — Tufic Nicolau Saba — Rua Vah Lobo, onde existe o n.º 429. — Junte a escritura de compra do terreno, lavrada em 14 de outubro de 1943.

N.º 36.677-42 — José de Abreu Sousa — Campo de São Cristóvão. — Pague a taxa de averbação (1) e, caso não haja débito, transfira-se a inscrição n.º 507.810 para o nome de José Abreu de Sousa.

N.º 15.602-44 — Freitas Bastos & Pires Rebelo Ltda. — Rua Faro n.º 46. — Prove a transcrição do título no cartório do Registro Geral de Imóveis.

N.º 11.724-44 — Maria Moutinho Amado, rua Ferreira Pontes n.º 13 e outras. — Pague a taxa de averbação (3).

N.º 8.741-44 — Genny Wainer, rua Antônio Rêgo n.º 589. — Achando-se o terreno inscrito em nome de Joaquim Leandro da Mota, deve o requerente comparecer a fim de esclarecer o pedido de cancelamento.

N.º 14.004-44 — Cecília Graça de Vasconcelos, rua Moura Brasil n.º 50. — Transfira-se a n.º 135.380 para o nome de Cecília Graça de Vasconcelos caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 14.766-44 — Antônio Nogueira Melo, rua Borges Monteiro n.º 903. — Transfira-se a inscrição n.º 327.776 para o nome de Antônio Nogueira Melo caso não haja débito.

N.º 14.524-44 — Jesus Peon Esposandim, rua José dos Reis n.º 1.474. — Transfira-se a ins-

Jurisprudência Trabalhista

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

TRIBUNAIS DO TRABALHO

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda :

	CR\$		CR\$
Vol. I	4,00	Vol. XI	10,00
Vol. II	10,00	Vol. XII	10,00
Vol. III	10,00	Vol. XIII	10,00
Vol. IV	15,00	Vol. XIV	8,00
Vol. V	10,00	Vol. XV	8,00
Vol. VI	esgotado	Vol. XVI	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XVII	12,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XVIII	10,00
Vol. IX	8,00	Vol. XIX	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XX	10,00

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

crição n.º 320.631 para o nome de Jesus Peon Esposandim caso não haja débito.

N.º 13.070-44 — Donato Ribeiro e Nelson Elias, rua Leopoldina Borges, junto e depois do n.º 5. — Transfira-se a inscrição n.º 858.698 para o nome de Nonato Ribeiro e Nelson Elias caso não haja débito.

N.º 15.725-44 — Felício Anchite, rua Pinto Telles n.º 11. 3. — Transfira-se a inscrição número 868.705 para o nome de Felício Anchite caso não haja débito.

N.º 15.300-44 — Henrique Cândido e outros, rua Joaquim Meier n.º 54. — Transfira-se a inscrição n.º 121.238 para os nomes de Henrique Cândido, Luiza Cândida Viviani e Carlota Cândida, caso não haja débito e na proporção de 1/3 parte de cada um.

N.º 15.722-44 — Marcelino Ruiz Rivera, rua Barão de Pirassinunga n.º 40. — Transfira-se a inscrição n.º 116.314 para o nome de Marcelino Ruiz Vieira, caso não haja débito.

N.º 15.718-44 — Abelardo Regueiro Pardelas, rua Vinte e Quatro de Maio n.º 1.059. — Transfira-se a inscrição n.º 210.474 para o nome de Abelardo Regueiro Pardelas, caso não haja débito.

N.º 16.077-44 — Cantilda Maciel Machado, rua Itacuruçá n.º 73. — Transfira-se a inscrição 317.327 para o nome de Cantilda Maciel Machado, caso não haja débito.

N.º 16.166-44 — Sílvio Mota, rua Dois, lote 5, quadra 13 — Jardim Carioca. — Transfira-se a inscrição n.º 871.378 para o nome de Sílvio Mota, caso não haja débito.

N.º 3.443-42 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, rua Bento Cardoso número 496 e outras. — Compareça o interessado a fim de tomar conhecimento da necessidade de transferir os imóveis para seu nome.

N.º 05.142-44 — Parquet Paulista Ltda., rua da Alegria n.º 151-A. — Junte o título de propriedade para exame.

N.º 12.530-44 — Domitila da Silva Pereira Serra, rua São Cláudio n.º 46. — Não havendo débito, transfira-se as inscrições ns. 319.348 e 434.106 para o nome de Domitila da Silva Perreira Serra, unificando-se em seguida às inscrições ns. 431.106 e 434.110 e retificando-se a fração para 6/20 avos.

N.º 16.046-44 — Maulio Frangelli, rua Enes de Souza n.º 56.

Transfira-se a inscrição n.º 119.199 para o nome de Maulino Frangelli, caso não haja débito.

N.º 16.047-44 — Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Rua Ana Neri n.º 372. — Transfira-se a inscrição n.º 149.692 para o nome da Empresa Promotora de Vendas Ltda., caso não haja débito.

N.º 16.054-44 — Antônio Joaquim de Oliveira Cunha — Rua Joaquim Palhares n.º 95. — Transfira-se a inscrição n.º 450.135 para o nome de Antônio Joaquim de Oliveira Cunha, caso não haja débito.

N.º 15.968-44 — Salustiano da Silva Machado — Rua João Pinheiro n.º 71/c e outras. — Transfira-se as inscrições ns. 304.523, 304.532 e 304.533 para o nome de Salustiano da Silva Machado, caso não haja débito.

N.º 15.989-44 — Miguel Demétrio Ajuz — Rua Pereira Nunes n.º 135. — Transfira-se a inscrição n.º 451.002 para o nome de Miguel Demétrio Ajuz, caso não haja débito.

N.º 15.681-44 — José Augusto de Sousa — Ladeira de S. Tereza n.º 101. — Transfira-se a inscrição n.º 206.285 para o nome de José Augusto de Sousa, caso não haja débito.

N.º 15.689-44 — José Pedro de Abreu Lima — Rua Visconde de Santa Cruz n.º 19. — Transfira-se a inscrição n.º 137.670 para o nome de José Pedro de Abreu Lima, caso não haja débito.

N.º 14.506-44 — Lucas Emancele de Morais Castro — Rua Leopoldina Rego It. 1 e outros. — Transfira-se as inscrições ns. 877.875 e 877.891/892 para o nome da Casa Bancária Rio de Janeiro Ltda., caso não haja débito.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 28 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Inscrição n.º 55.754 — W. Langen — Rua Beneditinos n.º 21, 1.º andar, sala 3; Inscrição n.º 39.750; Gráfica Vitória S. A. — Rua da Relação n.º 31; Insc. 40.211; Júlio Martins Agra — Rua São José n.º 11, 2.º andar, apart. 12; Insc. 39.919 — A. Peixoto de Castro — Rua Mairink Veiga n.º 26, 2.º andar, sala s-n. Insc. 40.207 — M. F. Lemos Comestíveis — Avenida N. S. de Copacabana n.º 346, loja; Insc. 59.227 — Serafim Correia da Silva Júnior — Rua do Carmo n.º 70, 1.º andar, salas, 4-5; Insc. 60.976 — P. G. Drummond — Rua Beneditinos n.º 27, 1.º andar, sala de frente; Insc. 39.906 — W. Alves & Cia. Ltda. — Rua Mairink Veiga n.º 28, 3.º andar, parte; Insc. 77.941 — Urrutigaray & Cia. Limitada — Rua da Candelaria n.º 87, loja, 1.º andar; Insc. 40.003 — Casemiro Sião & Mendonça — Rua Ramalho Ortigão ns. 34-36, 1.º andar, sala 104; Insc. 40.011; Felipe Haber — Rua Gonçalves Dias n.º 53; Insc. 31.019 — Café Câmara S. A. — Rua Beneditinos n.º 26, 3.º andar, parte; Insc. 40.363 — Marques de Sá & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 81, 1.º andar, frente; Insc. 16.651 — Casa Bancária Seabra Santos S. A. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 81, loja; Insc. 40.376 — Asphalt Coberturas e Revestimentos Ltda. — Rua Beneditinos n.º 21, 1.º andar, parte da sala; Inscrição n.º 72)572 — Empresa de Armazéns Gerais Carangola S. A. — Rua Beneditinos n.º 26, 3.º andar, parte; Insc. 40.358 — Biagio Targiani — Rua da Quitanda n.º 68, 2.º andar, Insc. 40.198 — A. C. Teixeira — Rua Ramalho Ortigão n.º 9, 2.º andar, sala 11; Insc. 2.946 — Renato de Azevedo Duarte Socio — Avenida Nilo Peganha n.º 155, 7.º andar, sala 710; Inscrição 40.678 — Luiz Antônio Teixeira — Rua Teófilo Otoni n.ºs 177-179; Insc. 40.686 — Jaime Miranda de Alcântara — Avenida Henrique Valadares n.º 154, parte, sala dos fundos; Insc. 40.723 — Mechiades Teixeira — Rua Gonçalves Dias n.º 84, 2.º andar, sala 206; Inscrição 96.457 — Lardosa & Leal Ltda. — Rua Leandro Martins n.º 70, 1.º e 2.º andar, salas 201-3, parte; Insc. 40.726 — S. A. Agrícola Santa Luiza — Rua 1. de Março n.º 6, 2.º andar, sala de frente; Insc. 66.432 — Castro, Silva Cia. S. A. — Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar; Insc. 99.814 — Marques de Sá & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 81, 1.º andar, fundos; Insc. 38.991 — Dr. Dário Terra Borges da Costa — Travessa dos Barbeiros n.º 6, 10.º andar, sala 1.001; Insc. 30.610 — Adolfo Gallotti — Rua Conselheiro Saraiva n.º 12, 1.º andar, sala n.º 1; Insc. 39.539 — Inter-Americana Importadora e Exportadora Limitada — Rua Conselheiro Saraiva n.º 28, sob. sala 1; Insc. 93.678 — F. Kamenetz — Rua 1.º de Março n.º 37, 8.º andar, sala 801; Insc. n.º 40.636 — Afonso Nunes Velasques — Beco Manuel de Carvalho s-n., loja; Insc. 40.658 — H. Norman — Rua Gonçalves Dias n.º 37, parte da loja; Insc. n.º 40.550 — Emilio Thevennand e Sigmunt Tugendhaet — Rua Ramalho Ortigão n.º 15, loja, parte; Insc. 36.386 — Ferragens e Acessórios para oxigênio Soc. Alveca Ltda. — Rua Mairink Veiga n.º 4, 3.º andar, salas 1-2-3; Insc. 39.902 — Feres & Silva Limitada — Rua da Lapa n.º 36, térreo; Inscrição n.º 40.190 — Teixeira & Ormond Ltda. — Praça dos Tamóios n.º 14.

Nos termos do art. 30, alínea D, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por terem requerido alvará de licença para localização, fora do prazo legal.

Inscrição n.º 39.913 — Vitorio Silvestri — Rua do Rezende n.º 192, loja; Insc. 28.513 — Antônio Cardoso & Cia. — Rua da Gamboa números 365 e 367, térreo.

Nos termos do art. 30 alínea D, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por terem requerido mu-

dança de código de taxação, fora do prazo legal.

Insc. 36.386 — Ferragens e Acessórios para Oxigênio Soc. Alveca Ltda. — Rua Mairink Veiga n.º 4, 3.º andar, salas, 1-2-3; Insc. 40.678 — Luiz Antônio Teixeira — Rua Teófilo Otoni ns. 177-179 — Insc. 2.946 — Renato de Azevedo Duarte Socio — Avenida Nilo Peganha n.º 155, 7.º andar, sala 710; Insc. 66.432; Castro Silva S. A. — Rua Beneditinos n.º 26, 2.º andar; Insc. 99.814 — Marques de Sá & Cia. Limitada — Rue Visconde de Inhaúma n.º 81, 1.º andar, fundos; Insc. 16.651 — Casa Bancária Seabra Santos S. A. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 81, loja; Insc. 72.572 — Empresa de armazéns Gerais Carangola S. A. — Rua Beneditinos n.º 26, 3.º andar, parte; Insc. 93.678 — F. Kamenetz — Rua 1.º de Março n.º 37, 8.º andar, sala 801; Insc. 31.079 — Café Câmara S. A. — Rua Beneditinos n.º 12, 3.º andar, parte; Insc. 39.902 — Feres & Silva Ltda. — Rua da Lapa n.º 35, térreo; Insc. número 60.976 — P. G. Drummond — Rua Beneditinos n.º 27, 1.º andar, sala de frente; Inscrição n.º 55.754 — W. Langen — Rua Beneditinos n.º 21, 1.º andar, sala 3; Insc. Gráfica Vitória S. A. — Rua da Relação n.º 31; Inscrição n.º 40.190 — Teixeira & Ormond Ltda. — Praça dos Tamóios n.º 14.

Nos termos do art. 30, alínea B, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por terem funcionado com alvará de licença para localização fora de vigor.

Insc. 40.550 — Emilio Thevennand e Sigmunt Tugendhaet — Rua Ramalho Ortigão número 15, loja parte; Insc. 40.358 — Biagio Targiani — Rua da Quitanda n.º 68, 2.º andar, Insc. 40.198 — A. C. Teixeira — Rua Ramalho Ortigão n.º 9, 2.º andar, sala 11; Insc. 40.658 — J. H. Noarman — Rua Gonçalves Dias número 37, parte da loja; Insc. 40.726 — S. A. Agrícola Santa Luiza — Rua 1.º de Março número 6, 2.º andar, sala de frente; Insc. 40.686 — Jaime Miranda de Alcântara — Avenida Valadares n.º 154, parte, sala, fundos; Inscrição 38.091 — Dr. Dário Terra Borges da Costa — Travessa dos Barbeiros n.º 6, 1.º andar, sala 1.001; Insc. 39.610 — Adolfo Gallotti, — Rua Conselheiro Saraiva n.º 12, 1.º andar, sala 1; Insc. 40.723 — Melquiades Teixeira — Rua Gonçalves Dias n.º 84, 2.º andar, sala 206; Inscrição n.º 39.539 — Inter-Americana Importadora e Exportadora Ltda. — Rua Conselheiro Saraiva n.º 28, sob. sala, 1; Insc. 40.376 — Asphalt Coberturas e Revestimentos Ltda. — Rua Beneditinos n.º 21, 1.º andar, parte sala; Insc. 40.363 — Marques de Sá & Cia. Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma n.º 81, 1.º andar, fundos; Insc. 39.922 — Soc. Construtora Administração Fornecimentos Gerais Ltda. — Rua 13 de Maio n.º 41, 11.º andar, sala 1.101; Inscrição 39.906 — W. Alves & Cia. Ltda. — Rua Mairink Veiga n.º 28, 2.º andar, parte; Inscrição n.º 40.207 — M. F. Lemos Comestíveis — Avenida N. S. de Copacabana n.º 346., loja; Insc. 39.919 — A. Peixoto de Castro — Rua Mairink Veiga n.º 26, 2.º andar, s-n.; Inscrição 40.211 — Júlio Martins Agra — Rua São José n.º 11, 2.º andar, sala 12.

Nos termos do art. 30, alínea A, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

Insc. 39.910 — Dr. Gil de Alvarenga — Rua Conde Bacpendi n.º 4, 1.º andar, apart. 11.

Nos termos do art. 30, alínea D, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhe a multa de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por terem requerido alvará de licença para localização fora do prazo legal.

Departamento de Rendas Diversas Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 29 de julho de 1944

Guias em exigências:

N.º 6.160-44 — João Tomaz da Silva. — Declare quais os valores das cessões, de Aida de Lima para João Tomaz e d'este para Francolino (terreno).

N.º 6.162-44 — Manuel Coelho. — Junte os documentos das cessões feitas.
 N.º 8.190-44 — Manuel de Almeida Neves. — Declare quando foi feita a cessão de direito.
 N.º 9.224-44 — Sebastião Stockler. — Junte as escrituras de promessa de venda e de rescisão entre os transmitentes e Salim Neder.
 N.º 9.397-44 — Anibal Fernandes Escalera. — Declare o valor da cessão.
 N.º 9.438-44 — Manuel Rodrigues Ribeiro. — Esclareça qual é a relação existente entre a escritura anexa que é referente a prédio e terreno da Rua José de Queiroz n.º 31 e o terreno que é objeto desta guia.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 29 de julho de 1944

Guias em exigências:

N.º 3.612-44 — Silvíno José Cardoso.
 N.º 8.153-44 — Francisco Puntar. — Levante as perempções.
 N.º 10.894-44 — Rodrigo Relva de Rezende Filho. — Localizem com precisão o terreno, indicando o número do prédio mais próximo.
 N.º 10.739-44 — Armando Ducan.
 N.º 11.237-44 — Antônio Silveira.
 N.º 11.284-44 — Sebastiana Moraes de Corqueira. — Juntem o título de propriedade da Empresa transmitente.
 N.º 11.229-44 — Joaquim Neves.
 N.º 11.302-44 — Jaire Jair de Albuquerque Lima. — Juntem o título de propriedade da Cia. transmitente.

N.º 8.306-43 — Edmond d'Oliveira.
 N.º 8.907-43 — José Maria Fernandes.
 N.º 10.297-44 — Álvaro Rodrigues.
 N.º 10.781-44 — Valler Carvalho Romito.
 N.º 10.835-44 — Ministro João Pacheco de Oliveira.

— Apresentem guia suplementar a esta, esclarecendo se houve ou não cessão de direito do arrematante e em caso afirmativo qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou, bem como a data da praça.

N.º 8.618-44 — Antenor Soares Ribeiro.
 N.º 10.866-44 — José Gonçalves da Fonseca.
 N.º 17.189-43 — José Fernandes de Almeida. — Compareçam para esclarecimentos.
 N.º 11.016-42 — Eduardo Leandro da Silva. — Declare qual o título de propriedade da firma transmitente.
 N.º 8.319-44 — Angelo Joaquim Ladeira. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 10.795-44 — Francisco Moraes de Meneses. — Junte planta ou "croquis" localizando o terreno.

N.º 4.513-44 — Maria de Lourdes Almeida Costa. — Junte a procuração indicada na escritura ou promessa de compra e venda.

N.º 9.620-44 — David Leandro da Silva. — Esclareça a divergência da numeração do prédio.

N.º 10.986-44 — Jacob Koehman. — Junte a procuração indicada na promessa de venda anexa.

N.º 10.983-44 — Edson de Freitas Almeida. — Junte declaração da firma construtora, indicando o valor das obras, até o dia 27-6-44.

N.º 10.991-44 — Tecidos Müller S. A. — Junte as procurações passadas a José e Paulo J. Vila-Forte a Dalila Joaquim Vila-Forte.

N.º 15.873-43 — Joaquim Pereira Barradas. — Junte documento relativo à transação e localize o imóvel com precisão, mencionando o número do prédio mais próximo.

N.º 11.038-44 — Maria da Glória Palhano Leal. — Junte planta de loteamento dos imóveis permutados.

N.º 6.465-44 — Ludgero Bernardo de Lacerda. — Junte alvará de obras.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 29 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

J. Ulmann Júnior (DCB. 2.592-44). — Autorizo.

A. Júlio Alves (DCB. 2.545-44). — Idem. Manuel Pinto de Magalhães (DCB. 2.570 de 1944). — Idem.

Banco do Brasil S. A. (DCB. 1.305-44). — Idem.

Moreno Borlido & Comp. (DCB. 2.801-44). — Idem.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 29 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 29.179-44 — Cristóvam Torres de Camargo. — Lavre-se a carta.

N.º 29.986-44 — Adolfo Ivanovsky. — Idem

N.º 32.500-44 — Roberto Tolipan. — Idem.

N.º 29.978-44 — Telémaco Teixeira. — Idem.

N.º 32.310-44 — Delfina Maria Lima da Gama. — Cobre-se.

N.º 25.767-44 — Basileu da Costa Gomes. — Idem.

N.º 26.920-44 — Irene de Paiva de Almeida. — Idem.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

N.º 29.248-44 — Júlia Alves Ferreira. — Idem.
 N.º 25.154-44 — Darei Teixeira. — Idem.
 N.º 29.241-44 — Ramon Paschual Gomez. — Idem.
 N.º 18.811-44 — Regis Agostini Ltda. — Res-tituam-se, mediante traslado.
 N.º 32.744-44 — Maria Felício dos Santos — Deferido.
 N.º 30.879-44 — Albertina Guimarães dos Santos. — Certifique-se em termos.
 N.º 32.317-44 — Jorge Martins de Araújo — Sim, mediante recibo.
 N.º 32.658-44 — Ana Bulhões de Carvalho. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 32.644-44 — Ester Palmeira Serrano. — Requeira carta de aforamento.
 N.º 31.603-44 — Maria de Lourdes de Oliveira Costa. — Averbhe à margem da transcriçã-o do Registro G. de Imóveis, a demolição da edificação.
 N.º 31.661-44 — Mariana Pereira de Lucena. — Idem.
 N.º 31.365-44 — Homero Silva. — Pague os foros em débito.
 N.º 32.164-44 — Zeni da Silveira Torres. — Pague o foro do corrente exercício.
 N.º 32.535-44 — Albino Pereira Cerdeira. — Idem.
 N.º 32.752-44 — Augusto Luiz Mandim. — Compareça com urgência.
 N.º 28.149-44 — Cândida Bittencourt de Almeida. — Retire o documento.
 N.º 28.150-44 — Idem.
 N.º 27.037-44 — Pedro Serrado Filho. — Idem.
 N.º 29.059-44 — Agenor Barbosa. — Idem.
 N.º 1.563-42 — Espólio de João Leopoldo Modesto Leal. — Idem.
 N.º 32.670-44 — Custódio Fernandes. — Requeiram os proprietários com firma reconhe-cidas.
 N.º 32.143-44 — Fernando Medina de Barros. — Compareça para retirar o título de remi-são de foro.
 N.º 32.053-44 — Martinho Garcez Caldas Barreto. — Idem.
 N.º 32.054-44 — Isa Imóveis S. A. — Idem
 N.º 32.207-44 — Adriano Nunes Paiva. — Idem.
 N.º 31.228-44 — Companhia Seguros Ter-restres e Marítimos "Novo Mundo". — Retifi-que a petição de laudêmio quanto ao nome do transmitente, tendo em vista a guia de trans-missão.
 N.º 31.235-44 — Matilde Fernandes Estrela. — Compareça para retirar a segunda via da carta de aforamento.
 N.º 31.615-44 — Helena de Carvalho. — Idem.
 N.º 31.607-44 — Adauto Faria de Miranda. — Retifique na petição de laudêmio o nome do adquirente. (Publicado novamente por ter sai-do com incorreção.)
 N.º 26.467-44 — Arnaldo Ribeiro da Silva. — Compareça, afim de retirar a carta de afo-ramento. (O interessado deverá trazer a car-teira de identidade.)
 N.º 24.948-44 — René Admond Roger Bila. — Idem.
 N.º 30.776-44 — Artur Filio Portela. — Idem.
 N.º 24.883-44 — Júlio Geminiano. — Idem.
 N.º 19.023-43 — Pedro Brando. — Idem.
 N.º 24.715-44 — Esmecalda Ferreira da Sil-va. — Idem.
 N.º 28.418-44 — Alvaro Rocha Vilarinho. — Idem.
 N.º 27.636-44 — Rafael Garcia. — Idem.
 N.º 29.104-44 — Armando da Silva Brandão. — Idem.
 N.º 29.129-44 — Segundo Rodrigues. — Idem.

N.º 30.052-44 — Léia Rachel Bard. — Idem.
 N.º 28.627-44 — Elvira Cândida Pinho Cor-reia e outros. — Idem.
 N.º 28.012-44 — José Amaral Ribeiro. — Idem.
 N.º 27.169-44 — Francisco da Silva Melo. — Idem.
 N.º 25.968-44 — Isaac Drucker. — Idem.
 N.º 11.796-43 — Joaquim Ramos. — Idem.
 N.º 21.061-43 — António Martins do Rêgo. — Idem.
 N.º 29.789-44 — Manuel Alves da Silva Bra-ga. — Idem.
 N.º 29.706-44 — Alexandre Rodrigues de Al-meida. — Idem.
 N.º 30.707-44 — José Carneiro da Silveira. — Idem.
 N.º 27.526-44 — Gênia de Barros Barreto. — Idem.
 N.º 30.716-44 — José Joaquim Gonçalves Soloca. — Idem.
 N.º 15.869-43 — Maria Teresa Cosentino. — Idem.
 N.º 26.721-44 — Sociedade Israelita Berth Israel (Sinagoga Berth Israel). — Idem.
 N.º 30.826-44 — Helepa Passos. — Idem.
 N.º 28.939-44 — Luzia de Veras Rocha. — Idem.
 N.º 19.890-43 — Gaspar Carvalho de Sousa.

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 31.090-44 — Alice Machado Almeida Rosa. (Publicado novamente por ter saído com incorreção.) — Junte título de propriedade.
 N.º 32.229-44 — Arnon Afonso de Farias Melo. — Idem.
 N.º 19.330-43 — Newton Braga. — Compa-reça.
 N.º 30.358-44 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. — Idem.
 N.º 23.431-44 — João Barreto Picanço da Costa. — Idem.
 N.º 32.719-44 — Vicente Durante. — Com-pareça com urgência.
 N.º 24.212-44 — José Batista Moraes. — Idem.

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 30.186-44 — Daltro Ferreira Gomes Saa-vedra. — Compareça para retirar o documento solicitado.
 N.º 27.526-44 — Glória de Barros Barreto. — Arquite-se.
 N.º 39.782-44 — Nils Hamvik. — Idem.
 N.º 30.663-44 — Edmundo Martins Câmara. — Idem.
 N.º 30.360-44 — Gaspar Pinto Vieira. — Idem.
 N.º 27.132-44 — Rafael Garcia e outro. — Idem.
 N.º 28.301-44 — Elisabeth Varesco de Guil-lobel. — Idem.
 N.º 25.893-44 — Companhia Imobiliária Fla-mengo S. A. — Idem.
 N.º 29.791-44 — Diretoria do Domínio da União. — Idem.
 N.º 29.820-44 — Luiz Paulino Soares de Sousa. — Idem.
 N.º 27.088-44 — Pedro Ferreira do Serra-do. — Idem.
 N.º 29.666-44 — Augusta Carneiro da Rocha Pinheiro Domingues. — Idem.
 N.º 29.665-44 — José Eugênio Koch Tôrres. — Idem.
 N.º 30.646-44 — Alha Ferreira da Fonseca. — Idem.
 N.º 30.707-44 — José Carneiro da Silveira. — Idem.
 N.º 19.901-44 — Francisco Carvalho de Sousa. — Idem.

N.º 19.895-44 — Ana Carvalho Ferreira. — Idem.
 N.º 19.897-43 — Felicidade de Carvalho Cruz. — Idem.
 N.º 30.192-44 — Célia Ramos Pontes. — Idem.
 N.º 28.814-44 — Lufza Theunisse. — Idem.
 N.º 14.432-43 — Manuel José Pereira. — Idem.
 N.º 28.012-44 — José Amaral Ribeiro. — Idem.
 N.º 28.470-44 — Manuel Tavares Valente. — Idem.
 N.º 31.350-44 — Elvira Pereira Pinto Leitão e outros. — Idem.
 N.º 27.169-44 — Constantino Borges. — Idem.
 N.º 24.815-44 — António Lemos. — Idem.
 N.º 24.883-44 — Josefa de Jesus Cardoso. — Idem.
 N.º 24.948-44 — Vitória de Oliveira Barbo-sa. — Idem.
 N.º 30.747-44 — Erelia de Almeida Dias. — Idem.
 N.º 31.659-44 — António de Oliveira Pai-va. — Idem.
 N.º 29.571-44 — Francisco Gomes de Pinho. — Idem.
 N.º 36.403-44 — José Tavares da Fonseca. — Idem.
 N.º 32.238-44 — C.E.D. — Idem.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 29, das 9 às 12 horas, o pa-gamento das seguintes propostas:

Propostas	Matriculas	Classes
72.842	2.299	C
73.081	23.707	C
73.083	15.846	C
73.084	4.909	C
73.085	9.053	C
73.086	13.582	C
73.087	21.486	C
73.088	487	C
73.090	26.155	C
73.091	2.291	C
73.092	16.701	C
73.094	28.215	C
73.095	13.695	C
73.096	28.684	C
73.098	21.020	C
73.099	22.770	C
73.100	10.946	C
73.101	4.547	C
73.102	25.450	C
73.103	25.735	C
73.107	4.575	C
73.110	7.270	C
73.111	9.891	C
73.112	16.142	C
73.114	24.094	C
73.115	13.706	C
73.116	49.570	C
73.117	21.850	C
73.118	4.069	C
73.120	42.035	C
73.122	9.591	C
73.125	40.885	C
73.126	41.503	C
73.128	13.885	C
73.129	15.455	C
73.130	18.635	C
73.131	27.779	C
73.132	41.058	C
73.133	22.341	C
73.134	21.874	C
73.135	27.740	C
73.136	11.630	C
73.137	18.473	C
73.138	8.660	C
73.139	16.669	C
73.140	14.040	C
73.141	9.462	C
73.142	15.932	C
73.143	14.186	C
73.144	331	C
73.145	6.388	C
73.146	26.682	C
73.147	22.597	C
73.150	17.400	C

73.878	16.695	C
73.878	16.695	E
ATRASADOS:		
72.199	41.541	C
72.221	297	C
72.236	20.964	C
72.356	3.399	C
72.421	15.250	C
72.423	40.642	C
72.589	19.411	C
72.596	41.011	C
72.626	42.116	C
72.728	11.234	C
72.730	3.129	C
72.740	22.672	C
72.769	1.543	C
72.788	2.286	C
72.789	1.197	C
72.793	27.624	C
72.817	13.154	C
72.823	23.955	C
72.843	450	C
72.854	7.580	C
72.871	40.499	C
72.893	26.855	C
72.898	21.729	C
72.913	23.474	C
72.951	29.871	C
72.956	24.192	C
72.991	41.277	C
72.997	22.813	C
73.023	17.587	C
73.024	17.228	C
73.025	10.292	C
73.032	8.902	C
73.036	26.033	C
73.044	21.236	C
73.054	20.088	C
73.057	788	C
73.060	23.182	C
73.061	4.221	C
73.065	29.431	C
73.068	17.635	C
73.080	4.844	C
73.698	13.178	E

AVISO

As propostas anunciadas e não recebidas, até o dia 31, serão canceladas:

Allino Rodrigues dos Santos, matrícula número 23.794. — Apresente com urgência contra-cheque de janeiro a junho de 1944.

José da Silva e Sousa, matrícula n.º 5.517. — Compareça com urgência para tratar de assunto de seu interesse.

Reginaldo Ferreira dos Santos, matrícula número 25.198 — Apresentar com urgência contra-cheque de janeiro de 1943, a junho de 1944.

Sebastião Caetano da Rosa, matrícula número 15.152 — Apresentar com urgência contra-cheque de abril e maio de 1944.

Será feito hoje, dia 31, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
96.271	8.823	E
96.272	300	E

ATRASADOS:

72.199	41.541	C
72.221	297	C
72.236	20.964	C
72.356	3.399	C
72.421	15.250	C
72.423	40.642	C
72.589	19.411	C
72.596	41.011	C
72.728	11.234	C
72.730	3.129	C
72.740	22.672	C
72.769	1.543	C
72.788	2.286	C
72.789	1.197	C
72.793	27.624	C
72.817	13.154	C
72.823	23.955	C
72.842	2.299	C

72.843	450	C
72.854	7.580	C
72.871	40.499	C
72.893	26.855	C
72.898	21.729	C
72.913	23.474	C
72.951	29.871	C
72.991	41.277	C
72.997	22.813	C
73.023	17.587	C
73.025	10.292	C
73.032	8.902	C
73.036	26.033	C
73.044	21.236	C
73.054	20.088	C
73.057	788	C
73.061	4.221	C
73.068	17.635	C
73.080	4.844	C
73.081	23.707	C
73.085	9.053	C
73.086	13.582	C
73.087	21.486	C
73.090	26.135	C
73.091	2.291	C
73.092	16.701	C
73.094	28.215	C
73.098	21.020	C
73.099	22.770	C
73.102	25.450	C
73.103	25.735	C
73.107	4.575	C
73.112	16.142	C
73.114	21.694	C
73.115	13.706	C
73.116	19.570	C
73.118	4.069	C
73.120	42.035	C
73.122	9.591	C
73.128	13.885	C
73.130	18.635	C
73.132	41.058	C
73.136	11.630	C
73.138	8.660	C
73.139	16.669	C
73.140	14.040	C
73.142	15.932	C
73.144	331	C

73.116	26.682	C
73.147	22.597	C
73.698	13.178	E

AVISO

As propostas anunciadas e não recebidas hoje serão canceladas:

Allino Rodrigues dos Santos, matrícula número 23.794 — Apresente com urgência contra-cheque de janeiro a junho de 1944.

José da Silva e Sousa, matrícula n.º 5.517. — Compareça com urgência para tratar de assunto de seu interesse.

Reginaldo Ferreira dos Santos, matrícula número 25.198 — Apresentar com urgência contra-cheque de janeiro de 1943, a junho de 1944.

Sebastião Caetano da Rosa, matrícula número 15.152 — Apresentar com urgência contra-cheque de abril e maio de 1944.

Propostas canceladas:

Por não ter comparecido na época própria:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
71.898	1.876
71.986	11.198
71.957	71.957
40.441	40.441
72.097	23.307

Pelo número de faltas excedentes ao estabelecido:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
73.349	4.378
73.724	27.693

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas Matrículas Propostas Matrículas

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
71.671	40.037	72.996	1.652
73.275	18.218	73.315	17.019
73.939	42.042	73.450	40.348
73.455	20.798	73.576	9.142
73.650	7.336	73.785	40.724
73.803	26.710		

Propostas em exigências:

Democraciano de Sousa e Silva, matrícula número 13.927 — Apresente os contra-cheques de março a junho de 1944.

Artur Costa Ribeiro, matrícula n.º 2.364 — Apresente os contra-cheques de 1943.

Rosa Nina de Medeiros, matrícula n.º 40.805 — Nada há a restituir.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEQUINTE EPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas, registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene e Assistência Social

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 22 de julho de 1944

Requerimento:

N.º 1.219 — Rua Assunção n.º 10, frente do 1.º pavimento. — Certifique-se o que constar.

Dia 24

H. I. 1.196 — Rua Aperana n.º 38. — Pode habitar.

Vacâncias:

N.º 1.933 — Rua Raípha Guilhermina número 114-A. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto ao funcionamento.

N.º 1.208 — Rua Paulo Barreto n.º 53. — Pode habitar.

N.º 1.209 — Rua 12 de Maio n.º 128, apartamento 1. — Pode habitar.

N.º 1.210 — Rua Don Pedrito n.º 114-C. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto ao funcionamento.

N.º 1.221 — Visconde de Caravelas n.º 98. — Idem, idem, idem.

N.º 1.215 — Rua do Humaitá n.º 57, apartamento 1. — Pode habitar.

Dia 25

Vacâncias:

N.º 1.205 — Rua Embaixador Morgan n.º 56. — Pode habitar.

N.º 1.216 — Rua Oliveira Rocha n.º 15, apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 1.225 — Rua Jardim Botânico n.º 131 — Pode continuar a ser habitado.

Dia 26

H. I. 1.217 — Rua Don Pedrito n.º 161, apartamentos. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.228 — Rua Aperana n.º 38. — Certifique-se o que constar.

N.º 1.221 — Avenida Bartolomeu Mitre número 102-B, loja. — Idem, idem.

Vacâncias:

N.º 1.222 — Rua Visconde Silva n.º 55. — Pode habitar.

N.º 1.227 — Rua Aristides Spínola n.º 20. — Pode habitar.

N.º 1.230 — Rua Regional n.º 3, apartamento 5 — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 24 de julho de 1944

Vacâncias:

N.º 417 — Rua Almirante Cockrane n.º 84. — Pode habitar.

N.º 513 — Rua Itapira n.º 40. — Idem, idem.

N.º 514 — Rua Enes de Sousa n.º 26, sobrado — Idem, idem.

Intimações:

N.º 68.704 — Rua Medeiros Pássaro n.º 85. — Aguarde-se por trinta dias, para verificação do cumprimento integral.

N.º 68.726 — Rua Fernandes Figueira número 17. — Idem, idem.

Dia 25

Vacâncias:

N.º 515 — Estrada Velha da Tijuca n.º 30. — Pode habitar.

N.º 517 — Rua José Higino n.º 83, casa 7. — Idem, idem.

N.º 518 — Rua José Higino n.º 83, casa 7-A — Idem, idem.

N.º 519 — Estrada das Furnas n.º 209. — Idem, idem.

Intimação:

N.º 10.889 — Rua Carlos de Vasconcelos número 66 (Avenida) — Arquive-se, à vista da informação do Sr. Engenheiro. Cancele-se o auto n.º 41.

Dia 26

Vacâncias:

N.º 266 — Rua São Francisco Xavier n.º 218, apartamento 101. — Proceda-se a nova verificação dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

N.º 491 — Rua Projelada Quatro n.º 204, fundos (mórro Formiga), loja — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 423 — Rua Conde de Bonfim n.º 616. — Pode habitar.

N.º 516 — Rua Almirante Cockrane n.º 4, galpão 4. — Cumpra a exigência.

N.º 520 — Rua Barão de Pirassununga n.º 34, fundos. — Pode habitar.

Intimações:

N.º 68.718 — Rua Itacurussá n.º 116, casa 1 — Lavre-se auto de infração.

N.º 719 — Rua Itacurussá n.º 116, casa 3 — Idem, idem.

N.º 68.720 — Rua Itacurussá n.º 116, casa 5 — Idem, idem.

N.º 68.721 — Rua Itacurussá n.º 116, casa 7 — Idem, idem.

N.º 68.722 — Rua Itacurussá n.º 116, casa 9 — Idem, idem.

N.º 68.723 — Rua Itacurussá n.º 116, casa 11 — Idem, idem.

N.º 68.724 — Rua Itacurussá n.º 116, casa 13 — Idem, idem.

Distrito Sanitário n. 9

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de julho de 1944

Rua Carolina Méier n.º 11-A — C. Vacância n.º 3.675. — Pode ocupar a loja, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Getúlio n.º 19 (2 cômodos dos fundos). — C. Vacância n.º 3.887 — Pode habitar os 2 cômodos dos fundos.

Rua D. Romana n.º 33, dois cômodos — C. Vacância n.º 3.831. — Pode habitar os dois cômodos.

Rua Barão do Bom Retiro n.º 282, sala da frente — C. Vacância n.º 3.848. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Lins de Vasconcelos n.º 226. — C. Vacância n.º 3.972 — Pode habitar.

Rua Paraguai n.º 81 — C. Vacância n.º 3.397 — Pode habitar.

Rua Sousa Barros n.º 167, 2.ª loja dos fundos — Requerimentos ns. 3.939 e 3.940. — Certifique-se o que constar.

Rua 24 de Maio n.º 400. — Requerimento número 3.983 — Nada há que deferir.

Rua Conselheiro Mairink n.º 242, galpão — C. Vacância n.º 3.927. — Pode ocupar o galpão, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Barão de Santo Angelo n.º 90 — Requerimento 3.980. — Deferido.

Requerimento n.º 3.789. — Deferido (Exumação).

Rua Padre Januário n.º 42, fundos — Cancele-se o auto de infração, tendo em vista as alegações verbais do responsável

Rua Frei Henrique n.º 132, apartamento 100 — Expeça-se aviso de multa.

Rua Salvador Pires n.º 82 — Expeça-se aviso de multa.

Rua Ibirá n.º 15, parte do 2.º galpão — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Borja Reis n.º 303 — Expeça-se aviso de multa.

Rua Borja Reis n.º 295. — Expeça-se aviso de multa.

Rua Borja Reis n.º 395, 1.ª parte — Expeça-se aviso de multa.

Rua Vasco da Gama n.º 74. — Cancele-se o auto de infração e arquive-se o termo de intimação n.º 649.

Dia 28

Rua Conselheiro Mairink n.º 242 — Requerimento 3.951. — Pode funcionar com metálgica.

Rua Dias da Cruz n.º 25, sobrado, sala da frente — Requerimento n.º 3.502. — Pode continuar funcionando com oficina de roupas brancas.

Rua Arquias Cordeiro n.º 596, sobrado, 2 cômodos — Requerimento n.º 3.941. — Pode funcionar com laboratório de pesquisas clínicas.

Rua Glaziou junto e depois do n.º 297, galpão — Requerimento n.º 3.969. — Pode funcionar com fábrica de artefatos de cimento armado.

Rua Carolina Santos n.º 96, sala da frente — Requerimento n.º 3.947. — Pode funcionar com escritório de construções.

Rua Hugo Bezerra n.º 23, parte do galpão — Requerimento n.º 3.944 — Pode funcionar com fabrico de marmorite.

Rua 24 de Maio n.º 1.359, sobrado, sala dos fundos — Requerimento n.º 3.987. — Pode funcionar com oficina de protex. .

Rua Lino Teixeira n.º 124, fundos, negócios, galpão — Requerimento n.º 3.963. — Certifique-se o que constar.

Rua Elisa de Albuquerque n.º 12 — Requerimento n.º 4.003. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Elisa de Albuquerque n.º 16 — Requerimento n.º 4.002. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua Ferreira Leite n.º 73, apartamento 191 — Requerimento n.º 3.720. — Concedo 90 dias de prazo.

Rua Sarandi n.º 13, casa 3. — Intime-se de acordo com a informação.

Avenida Suburbana n.º 8.614, fundos — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Sarandi n.º 13, casa 1. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Sarandi n.º 13, casa 2. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Ramiro Magalhães n.º 142, casa 1, atual 361. — C. Vacância n.º 3.926. — Cumpra as exigências.

Rua João Felipe n.º 11, casa 4. — C. Vacância n.º 3.985 — Pode habitar.

Rua José dos Reis n.º 1.602 — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Dr. Nicanor n.º 87 — C. Vacância número 3.935. — Pode habitar.

Rua Benício de Abreu n.º 165, apartamento 2 — C. Vacância n.º 3.925 — Pode habitar.

Rua Honório n.º 1.209. — C. Vacância número 3.949 — Pode habitar.

Rua Honório n.º 1.209. — C. Vacância número 3.949. — Pode habitar.

Avenida Suburbana n.º 8.579. — C. Vacância n.º 3.928. — Pode habitar.

Rua Castro Alves n.º 17, fundos, cômodo número 1. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Castro Alves n.º 17, fundos, cômodo número 2. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Henrique Scheid n.º 183, fundos. — Expeça-se aviso de multa.

Rua Sarardi n.º 13, casa 5. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Frei Henrique n.º 146, apartamento 102 — C. Vacância n.º 3.100 — Pode habitar.

Rua Dr. Nieméier n.º 74, sala da frente — C. Vacância n.º 3.921. — Pode ocupar a sala da frente, observadas as exigências regulamentares, quanto ao funcionamento.

Rua Dr. Magessi n.º 32, frente — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Djalma Dutra n.º 281. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Assis Vasconcelos n.º 386, casa IV. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua João Rodrigues n.º 32, casa 3. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Dr. Magessi n.º 32, fundos. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Dr. Ferrari n.º 153. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua João Rodrigues n.º 32, casa 1. — Intime-se de acordo com a informação.

Caminho do Itaóca n.º 1.065. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Pecanha da Silva n.º 530, 2. porão — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Pecanha da Silva n.º 530, 1. porão — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Ferreira Leite n.º 201-A. — Intime-se de acordo com a informação.

Travessa Paraná n.º 147, casa 1. — Intime-se de acordo com a informação.

Rua Dr. Nieméier n.º 27. — Intime-se de acordo com a informação.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Artur Brügger (20.041-44). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

União Industrial de Bebidas Iguassú Ltda. (02.487-44). — Idem, idem.

Adalberto Alves de Lima (05.672-44). — Idem, idem.

Ezequiel Raposo Branco (23.160-44). — Prove estar legalmente autorizado a funcionar no local em aprêço.

Pedro Ferreira da Silva (30.967-44). — Aguarde oportunidade.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Joaquim Carvalho Barbosa (26.583-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

D. Pereira & Cardoso (26.512-44). — Idem, idem.

J. Oreña & Comp. Ltda. (26.368-44). — Idem, idem.

Caio, Marti & Comp. (28.981-44). — Idem, idem.

Manuel da Silva (14.020-44). — Idem, idem.

Antônio Lemos & Irmão (24.640-44). — Idem, idem.

Jerônimo da Silva Leite (25.894-44). — Idem, idem.

Fernandes & Prado (26.373-44). — Idem, idem.

C. A. Rodrigues & Comp. Ltda. (23.338-44). — Idem, idem.

Alvaro Figueiredo, & Gonçalves (29.547-44). — Idem, idem.

José Rodrigues Figueiredo (26.461-44). — Idem, idem.

Miranda & Santos (28.254-44). — Idem, idem.

Autônio Pinto Zaranza (21.811-44) — Idem, idem.

Armindo Carvalho & Irmão (21.276-44). — Idem, idem.

Maria Alves Ferreira (13.115-44). — Idem, idem.

Seixas & Comp. Ltda. (26.384-44) — Idem, idem.

E. Ramos (17.475-44). — Idem, idem.

Antônio da Rocha Soares (29.319-44). — O processo citado pelo requerente não lhe diz respeito. (Reproduzido, por haver saído publicado incorretamente no *Diário Oficial* (Seção II), n.º 167, de 21-7-44, a fls. 5.449).

Antônio Sestelo Martinez (30.401-44). — Compareça ao protocolo do D. A. J. para os devidos fins.

Fazendas Reunidas de Sernambeliba Limitada. (24.078-44). — Esclareça o número do processo, dada a divergência surgida.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL)

Análises prévias — Resultados

requerimentos de:

Artur Brügger (20.041-44) — Produto: Suco de manga, com a marca "Fábrica Laginha": Aprovado — Análise n.º 4.186, de 28-6 de 1944.

Adalberto Alves de Lima (05.672-44) — Produto: óleo composto, com a marca "Bertol": Aprovado — Análise n.º 3.983 de 17-7 de 1944.

União Industrial de Bebidas Iguassú Ltda. (02.487-44) — Produto: Licor de cacau, com a marca "União": Tolerado — Análise número 4.065, de 14-6-44.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proferidos no dia 25 de julho de 1944

Horácio de Carvalho (19.647-44) — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º do artigo 14, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

Luiz de Moraes Alves (21.593-44). — Deferido, para as feiras de ns. 10, 25, 5, 30 e 14, ficando na obrigação do requerente apresentar autorização do Juiz de Menores, antes do pagamento da matrícula.

Manuel Agostinho de Sousa Teixeira (21.943 de 1944). — Deferido, para as feiras de números 30, 17, 46, 5 e 14.

Aluizio Oliveira (22.408-44). — Deferido.

Dia 26 de julho de 1944

Requerimentos de:

Antônio Francisco (29.892-44). — Concedo, após o selo de que trata o § 1.º do artigo 14, do Decreto n.º 6.205, de 20-4-938.

José Estevam de Freitas Câmara (29.895 de 1944). — Idem, idem.

Natalício Cataldo (29.968-44). — Idem, idem.

S. Silva & Comp. Ltda. (29.972-44). — Idem, idem.

Amaro Leal de Alencida (29.891-44). — Idem, idem.

Alvaro Pais da Silva (29.896-44). — Idem, idem.

Joaquim de Sousa (30.178-44). — Idem, idem.

Alfredo Davi (30.011-44). — Idem, idem.

João Gaspar da Costa (22.586-44). — Concedo, pago o previsto no n.º 289 do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Aelindo de Oliveira Martins (22.592-44). — Deferido.

Justino Antônio de Sousa (22.411-44). — Idem.

Luiz Correia de Oliveira (23.109-44) — Deferido, para as feiras de ns. 29, 16, 17, 20 e 21.

Raul Fernandes Gregório (22.409-44). — Deferido, para as feiras de ns. 51, 60, 19 e 42.

Francelino Vilar Martinez (22.419-44). — Deferido, para as feiras de ns. 42, 31, 55 e 22.

Frederico Amândio Sil (22.440-44). — Deferido, para as feiras de ns. 15, 11, 19, 48 e 14.

Antônio da Fonseca Baessa (22.545-44). — Deferido, para as feiras de ns. 30, 17, 46, 33, 13 e 7.

Manuel Cardoso Nunes (22.584-44). — Deferido, para as feiras de ns. 29, 24, 43, 11 e 56.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	12,00	Vol. X	10,00
Vol. II	8,00	Vol. XI	15,00
Vol. III	15,00	Vol. XII	15,00
Vol. IV	Esgotado	Vol. XIII	15,00
Vol. V	10,00	Vol. XIV	15,00
Vol. VI	10,00	Vol. XV	10,00
Vol. VII	10,00	Vol. XVI	15,00
Vol. VIII	10,00	Vol. XVII	12,00
Vol. IX	10,00	Vol. XVIII	15,00
		Vol. XIX	12,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Maria do Carmo Hortas Soares (19.876-44). — Deferido, para as feiras de ns. 15, 24, 5, 55 e 7.

Pedro Augusto Barros (23.244-44). — Deferido, para as feiras de ns. 24, 5, 55 e 49.

Oswaldo Bento (22.961-41). — Deferido, para as feiras de ns. 49, 23, 25, 45 e 6.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Agostinho Correia de Almeida (30.533-44). — Compareça ao 2-AL para esclarecimentos.

Manuel Lacerda (30.345-41). — Idem, idem.

Crispim Teles do Nascimento (29.729-44). — Idem, idem.

João Teixeira (30.552-44). — Idem, idem.

João dos Santos (30.244-44). — Idem, idem.

Clarinda da Silva Santos (29.728-41). — Idem, idem.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

N. V. Tolomei (30.984-44). — Prove o alegado.

Marinho Pinto & Comp. (29.068-44). — Pode funcionar na loja com depósito sem engarrafamento.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

X. Pereira dos Santos (28.064-44). — Certifique-se.

Restaurante Petisco Ltda. (01.231-44). — Idem.

Joaquim Pereira Coelho (29.370-44). — Idem.

Rebello, Carvalho & Comp. (00.690-41). — Idem.

Montalvão & Gonçalves (30.191-44). — Pode funcionar em face da informação do Sr. Sanitarista.

Manuel Taveira de Magalhães (22.680-44). — Pode funcionar com os adicionais de refeições ligeiras, balas, doces e venda de leite sem engarrafamento.

Costa & Alvares (14.897-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais solicitados.

Macário Botelho (48.089-43). — Tendo cumprido a exigência e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10 de 1943.

Antônio Joaquim Ribeiro (50.822-43). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital número 69, de 18-10-943.

Santos Ferreira & Correia (53.668-43). — Idem, idem.

Saraiva & Cardoso (55.116-43). — Idem, idem.

José dos Santos (52.003-43). — Indeferido. Instale gabinete sanitário, de acordo com o regulamento.

Manuel Rodrigues Marques (52.028-43). — Idem, idem.

Rodrigues Costa & Oliveira (52.044-43). — Idem, idem.

Américo Martins da Silva (53.278-43). — Indeferido. Entretanto, concedo noventa dias de prazo para desocupar a residência nos fundos do estabelecimento.

Joaquim Cordeiro (52.253-43). — Idem, idem.

Pinto Duarte & Sousa (52.042-43). — Idem, idem.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Requerimentos de:

Antônio Ferreira Sexto (23.172-44). — Certifique-se o que constar.

João Rodrigues Pinto (00.743-44). — Idem, idem.

Luiz Lourenço Rodrigues (14.080-44). — Idem, idem.

Martins da Costa (25.732-44). — Concedo mais sessenta dias de prazo, em prorrogação.

Delfim Dias Vieira (27.078-44). — Idem, idem.

João Rodrigues Pinto (25.743-44). — Idem, idem.

Zeonta Francisco (23.864-44). — Idem, idem.

Matias & Marques (26.841-44). — Idem, idem.

P. J. Antunes (25.515-44). — Concedo mais trinta dias de prazo, em prorrogação.

J. J. Ramirez (27.064-44). — Idem, idem.

Nair Vinhas de Azevedo e Silva (57.378-43). — Resolvo conceder mais vinte dias improrrogáveis para integral cumprimento das exigências constantes do processo.

José Joaquim de Azevedo (57.177-43). — Nada á que deferir, tendo em vista a informação do Sr. Dr. Sanitarista, de 3-7-944.

Manuel P. da Costa (57.464-43). — Pode funcionar com o adicional de pequenas refeições. Registre-se.

Antônio Marques Quitanda (24.624-44). — Pode funcionar com o adicional de água sanitária engarrafada. Registre-se.

A. Augusto & Idílio (52.460-43). — Pode continuar funcionando com o negócio de depósito de pão, balas, doces e conservas. Registre-se.

Kiwelwicz & Oliveira (26.753-44). — Pode funcionar com o negócio de quitanda. Registre-se.

Rita Alves de Medeiros (57.558-43). — Pode continuar funcionando com o negócio de hotel. Registre-se.

Durvalina Gentil de Azevedo (0.383-44). — Pode continuar funcionando com o negócio de pensão. Registre-se.

Oliveira Vinhais (23.223-4). — Concedo mais quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação.

José Joaquim de Azevedo (57.178-43). — Resolvo conceder mais vinte dias improrrogáveis, para o cumprimento das exigências constantes do processo.

José Joaquim de Azevedo (27.643-44). — Concedo mais quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação.

M. A. Padrão, suc. de Padrão & André (27.599-41). — Concedo mais quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação.

Mercearia e Bar Dois Irmãos Ltda. (16.829 de 1944). — Certifique-se o que constar.

Zoia Pirim (30.084-43). — Promova, no prazo de trinta dias, a legalização de seu estabelecimento comercial, sob pena de sujeitar-se aos preceitos da lei.

José Joaquim de Azevedo (27.642-44). — Concedo mais quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação.

M. Moreira & Pinto (27.601-44). — Concedo mais quarenta e cinco dias de prazo, em prorrogação.

João Lourenço do Amaral (23.552-44). — Indeferido, de acordo com a informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Panificação Marquês de Olinda Ltda. (24.107 de 1944). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Prada & Sierra (24.344-4). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

A. A. Caldas (Rua General Polidoro, 204-terreo). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Mm. n.º 20, do 2.º G. A.).

Bacalhau, Morgado & Comp. (Avenida Ataulfo de Paiva, 1.025). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A. (Mm. n.º 22, do 2.º G. A.).

Ernesto Ferreira da Costa (Avenida Ataulfo de Paiva, 1.025-fundos). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A. (Mm. n.º 21, do 2.º G. A.).

Omar Abascal Zabaleta (21.966-44). — Indeferido, por haver entrado fora do prazo. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Omar Abascal Bahaleta (21.967-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

SECRETARIA**GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS****Departamento de Obras**

Expediente do dia 28 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Virgílio Travassos da Mota (Processo número 307.553-44, capeado pelo n.º 122.489-40). — Indeferido. Estude-se a conveniência da desapropriação do terreno.

Szloma Gotbeter (Processo n.º 306.298-44). — Deferido. De acordo com a informação de 5-7-44 de 4-O. B.

Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico (Processo n.º 307.239-44). — Indeferido. Em face da informação de 6-O. B. a fatura é devida.

Serviço de Correspondência

S - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Marcelino Rodrigues Guedes e outro (Processo n.º 306.792-44).

Raul Nina Ferro (Processo n.º 307.867-44).

Carlos Joaquim Antunes (Processo número 308.082-44).

Irene da Silva Martins (Processo número 308.283-44).

João Borges Filho (Processo n.º 308.291-44).
Minotte de Almeida (Processo n.º 308.305, de 1944).

Inácio Brígido de Novais Machado (espólio), (Processo n.º 308.391-44).

— Certifique-se, de acordo com a informação.

Quinto Distrito de Obras

5 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Petição n.º 59-44 do 5-D. O. — Rua General Barbosa Lima n.º 31 — João Cândido. — Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 5.º Distrito de Obras, à Rua Siqueira Campos n.º 129, como indenização da mão de obra, o seguinte material — 1 extintor "Contra" de espuma, de 10 litros, carregado; pintura vermelha "Duco", sem mangueira; 1 extintor "Contra-Tetra" de 2 litros, carregado; 5 cargas de espuma para extintor "Contra".

Nono Distrito de Obras

9 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Despachos definitivos:

Maria Emília Pereira Coutinho Burlamaque, Rua Bela Vista n.º 185 (Processo n.º 305.616, de 1944). — Deferido. Não há emolumentos a pagar.

Belmiro Ferreira de Sousa (Processo número 308.070-44). Rua Lopes da Cruz n.º 226. — Fica aceito o passeio.

Exigências:

Luiz Peixoto Faria (Petição n.º 116 do 9-D. O.). Rua Angelina n.º 150. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: 1 lata de cêra "Royal", de cinco quilos e 40 parafusos de ferro para vigamento, com cabeça boleada e porca quadrada de 1" x 3/8".

Ascendino de Jesus Gomes (Petição número 159 do 9-D. O.). Rua Angelina n.º 142. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: dez pacotes de pó de sapato, de um quilo cada um e sessenta parafusos de ferro para vigamento, com cabeça boleada e porca quadrada de 4" x 3/8".

Fernandes & Filho (Petição n.º 171 do 9-D. O.). Rua Angelina n.º 134. — Entregue na sede deste Distrito o seguinte material: 17 quilos de pregos de 18 x 30.

Décimo Distrito de Obras

10 - D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Agente Francisco de Barros, Rua da República n.º 136 (Processo n.º 150-44 do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito, (1) uma régua (triplo decímetro) com escalas de celuloide e no local (12) doze manilhas de barro de 1".

Armando Fernandes, Estrada Vicente de Carvalho n.º 399 (Processo n.º 164-44 do 10-D. O.). — Concedo licença para construir passeio de concreto, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 59

Expediente do dia 28 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição de ofício:

Transcrevendo para os devidos fins o ofício n.º 2.021 do Departamento do Pessoal do Senhor Orlando Pinheiro de Faria, Chefe do 3.º P. S.

"Sr. Chefe do 8-ED — Serviço de Correspondência:

Levo ao conhecimento de V. S. que foi designado o escritório extranumerário, Hermêto Barreto Lima, matrícula n.º 451, para servir como auxiliar do responsável pelo núcleo 1.872 desse Serviço.

Saudações. — Orlando Pinheiro de Faria, Chefe do 3-P. S."

Inscrição de profissional:

Comunicando que foi inscrito como profissional no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro arquiteto diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes, Cláudio da Silva Costa, carteira n.º 2.598-D, com escritório à Rua Buenos Aires n.º 41, 8.º andar. O nome do profissional é Carlos Cláudio da Silva Costa.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar o profissional Carlos Cláudio da Silva Costa, carteira n.º 2.598-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma Proença & Silva Costa Ltda., com escritório à Rua Buenos Aires n.º 41, 8.º andar.

Cessação de responsabilidade:

Comunicando ter cessado, a partir desta data, a responsabilidade do profissional Armando Carlos da Silva Teles, carteira n.º 433-D, pelas obras da firma Pinto de Oliveira & Comp. Ltda.

Penalidades:

Comunicando estar suspenso pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir do dia 20 do corrente, tendo em vista o ofício n.º 573-44 do CREA, de 21 de julho do corrente, o profissional João Leônico de Araújo, carteira n.º 3.422-D.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados, tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

Antônio Cristiano de Freitas e Paulo Nogueira Castelo Branco.

Transferência de escritório:

Comunicando a transferência de escritório do profissional Romão de Paoli para a Rua México n.º 15, 7.º, salas 701-9.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 332.275-43 — Instituto Clínico de Madureira. — Compareça.

N.º 219.014-44 — Agência de Representações Amendoeira Ltda. — Compareça.

N.º 229.744-44 — Henrique César Moreira. — Mantenho o despacho.

N.º 235.910-44 — Cândido B. Pereira Pinto. — Reduzo a 4.ª parte, pagando até o dia 7 de agosto de 1944.

N.º 235.020-44 — Isabel Freiria. — Em face do art. 103 do Decreto n.º 6.000, não é caso de revalidação.

N.º 230.575-44 — Henrique M. Rezende. — Prove a legalização dos prédios a reformar.

N.º 223.070-44 — Empresa Fornecedora de Artigos Funerários. — Mantenho o despacho.

N.º 230.469-44 — Antônio de Lemos. — Deferido, em face do parágrafo único do artigo 85 do Decreto n.º 6.000.

N.º 253.206-44 — Francisco J. Rodrigues. — Deferido, em face da informação.

N.º 253.177-44 — Amador Landoes e outros. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 231.392-44 — Mário Celso Suarez. — Cancele-se o auto, em face da informação.

N.º 76.949-38 — Rodolfo Eric Stassen. — Prove a transferência de propriedade das benfeitorias.

N.º 215.501-44 — Moíno Fluminense S. A. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 402.672-44 — Companhia F. C. J. Botânico. — Indeferido por estar o local sujeito a desapropriação.

N.º 524.275-43 — Hugo Bozzi e outro. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 322.024-43 — Maria Lourdes O. Lopes. — Mantenho o despacho.

N.º 229.006-44 — Sociedade Hípica Brasileira. — Indeferido, por não ter sido satisfeita a exigência do Distrito, bem como devido as grandes dimensões da construção.

N.º 332.024-43 — Milton Fontenele Araújo. — Não há oportunidade de recurso.

N.º 351.758-43 — Casa de São João Batista da Lagoa. — Deferido, em face da informação.

N.º 304.475-43 — José Augusto S. Brandão. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 224.522-44 — Const. Dourado S. A. — Deferido, de acordo com a informação.

N.º 207.034-44 — Joaquim Xavier Câmara. — Mantenho o despacho.

N.º 232.625-44 — Genésio Pires. — Deferido, tendo em vista os termos da réplica e da informação.

N.º 304.476-43 — José A. Sousa Brandão e outros. — Concedo prazo a terminar em 14 de setembro de 1944.

N.º 352.190-43 — Companhia Imobiliária Paissandu S. A. — Satisfaça a exigência relativa ao art. 186 do Decreto n.º 6.000 o submela o projeto à consideração do Coop de Bombeiros e S. D. C.

N.º 338.370-43 — Irene Stein. — Compete o projeto.

N.º 229.526-44 — Cecília M. Coelho Castro. — Mantenho o despacho.

N.º 230.768-44 — Mário Augusto Madeira. — Indeferido. Cumpra o laudo de vistoria.

N.º 232.346-44 — Hilton Marques Vicente. — Deferido nos termos da réplica e a título precário constando de documento de licença.

N.º 353.787-43 — Marian Henob Kelekian. — Deferido para depósito.

3 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de julho de 1944

Autorizados de acordo com o artigo 73 do Decreto 6.000.

N.º 536-44 — Francisco Quadros de Moraes Martins — Rua Gago Coutinho n.º 48.

N.º 537-44 — Manuel Rodrigues Dantas — Rua Tavares Bastos n.º 272.

N.º 538-44 — Aristides Tomaz Ribeiro — Praça José de Alencar n.º 16.

N.º 539-44 — Colégio Angelorum — Rua da Glória n.º 78.

N.º 540-44 — Coriolano Teixeira — Rua Coelho Neto n.º 20.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 235.189-41 — Max Landsman — Rua Ibilara n.º 150 — Reforma — Cr\$ 66,00.

Aceitação de Concreto:

N.º 315.872-43 — Antônio Gonçalves Filho — Rua Ibilara n.º 100 — Aceito o concreto.

Dia 26

N.º 544-44 — Banco Português do Brasil — Rua Bento Lisboa n.º 148.

Exigências a satisfazer:

N.º 238.386-44 — Rudolfo Bayer — Rua Hermenegildo de Barros n.º 111 — Satisfaça o artigo 35 do Decreto 6.000.

N.º 234.526-44 — Jorge Mulzenbercher — Rua Hermenegildo de Barros, junto a número 172 — Satisfaça o artigo 36 do Decreto 6.000, faça visar o projeto no C. B. e S. D. P.

N.º 248.152-44 — Alvaro Silva Lima Pereira — Rua das Laranjeiras n.º 110 — Requeira prorrogação.

N.º 315.378-43 — Fedele Soria — Rua Almirante Tamandaré n.º 63 — Requeira prorrogação.

N.º 222.748-44 — Paróquia Ortodoxa Russa do Rio de Janeiro — Rua Monte Alegre número 210. — Compareça.

N.º 235.533-44 — Silvío Machado de Oliveira — Rua do Paraizo n.º 73 — Junte projeto.

N.º 234.244-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Praia do Flamengo n.º 82 — Satisfaça o artigo 131 do Decreto 6.000.

Diversos:

N.º 348.870-43 — (Espólio) de Albino Dias Fontes Garcia — Avenida Rui Barbosa número 330 — Deferido quanto a substituição do construtor.

5 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 302.147-41 — C. A. A. do Rio de Janeiro S. A. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 967 — Grátis.

N.º 328.168-41 — Sadoc B. Menasché — Rua Fernando Mendes n.º 18 — Cr\$ 245,00.

N.º 349.716-41 — Zulmira da Silva Constante — Rua Aires Saldanha n.º 72 — Cr\$.. 30,00.

N.º 312.444-41 — Bragard H. J. Leonardo — Avenida Princesa Isabel n.º 72 — Cr\$.. 2.244,80.

N.º 224.265-42 — Abel R. Costa — Rua Pompeu Loureiro n.º 148 — Cr\$ 2.228,60.

N.º 331.515-43 — Maria G. Soares — Avenida N. S. de Copacabana n.º 500. — Cr\$.. 244,40.

N.º 348.100-43 — Emília Voss. — Rua Fernando Mendes n.º 7 apt. 22 — Cr\$ 66,000.

N.º 338.478-43 — Henrique R. D. Fontenele — Rua Francisco Otaviano n.º 33 — Cr\$ 36,90.

N.º 332.896-43 — Leopoldo Franca — Rua Barão da Torre, junto ao n.º 36 — Grátis.

N.º 332.185-43 Haraldo Jupert — Rua Prudente de Mroaes n.º 35 — Cr\$ 55,00.

N.º 354.759-43 — Abel A. C. Xexias — Rua Visconde de Parajá n.º 558 — Cr\$ 757,20.

N.º 328.052-43 — Rater S. Curi — Rua Siqueira Campos n.º 36 — Cr\$ 231,90.

N.º 355.503-43 — Orlando Rangel — Rua Anibal de Mendonça n.º 28 — Cr\$ 121,00.

N.º 320.846-43 — Rubens Cruz — Rua Henrique Osvald n.º 31 — Cr\$ 356,40.
 N.º 217.091-44 — Francisco S. de Oliveira — Rua Nascimento Silva n.º 167 — Grátis.
 N.º 231.799-44 — Fernando A. Teixeira — Dação da Torre n.º 635 — Cr\$ 44,00.
 N.º 230.777-44 — Jorge D. Fontenele — Barão da Torre n.º 299 — Cr\$ 70,00.

Diversos:

N.º 346.096-43 — Manuel Jorge Gaio — Rua Domingos Ferreira n.º 28 — Compareça.
 N.º 204.236-44 — Manuel Ferreira Guimarães — Rua Suzano a 14,00 da Belfort Roxo. — Complete o selo.
 N.º 343.637-43 — (Espólio) de Estér Mór Corrêa Caima — Rua Hilário Gouvêa n.º 29. — Restitua-se mediante recibo.
 N.º 231.449-44 — Israel P. da Silva — Rua Assis Brasil n.º 5 — Compareça.
 N.º 200.159-44 — Antônio Ferreira Faria. — Avenida N. S. de Capacabana n.º 602. — Apresente profissional devidamente legalizado.
 N.º 231.549-44 — José Batista Soares — Rua, Toneleros n.º 286. — Restitua-se mediante recibo.
 N.º 219.347-44 — Carlos Goston Arceira — Rua Barão de Jaguaribe n.º 190 — Deferido quanto à substituição de profissional, que deverá comparecer para assinar o projeto.

Exigências:

N.º 233.572-44 — Maria de Souza Martins — Rua Barão de Jaguaribe n.º 323. — Satisfaça o art. 121 do Decreto 6.000.
 Aceitação de obras:
 N.º 216.487-44 — Francisco Juguetha Rocha — Avenida N. S. de Copacabana n.º 912.

Habite-se:

N.º 320.737-41 — Manuel Bezerra Cavalcanti — Rua Paula Freitas ns. 45 A-45, B-45, C-45, D-45 — Apartamentos n.º 201-4 — 301-4 — 401-3 — 501-4 — 601-4 — 701-4 — 801-4 — 901-4 — 1.001-4 — 1.101-4 — 1.201-4 e n.º 471 — 471-A, Av. N. S. de Copacabana. — Pode habitar o edifício de doze pavimentos com seis lojas e quarenta e um apartamentos. (Habite-se total, publicado novamente).

7 — E. D.

DESPACHOS DO SR. A ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará:

N.º 321.686-43 — Otelo Serafim N. Grecchi — Rua Jataí n.º 40 apart. 101-201 — Cr\$ 490,60.
 N.º 203.659-44 — Assad Housiss — Rua José Higinio n.º 83, casa III — Cr\$ 110,70.
 N.º 218.528-42 — Richard Bell Harrison — Rua Itapua n.º 65 — Grátis.
 N.º 350.138-43 — Antônio Mirandino Guajaratuba n.º 28 — Grátis.
 N.º 212.305-44 — Abílio Gomes de Souza Monteiro — Rua Ernesto Sena n.º 20 — Cr\$ 70,80.
 N.º 343.070-43 — Paulo Henrique Denizot — Rua Uruguay n.º 471 — Cr\$ 488,80.

Aceitação das obras:

N.º 417.449-40 — Júlio Lourenço — Rua Rocha Miranda n.º 131 — Ficam aceitas as obras.
 N.º 247.403-44 — Elias Katil Dabbad — Estrada Velha da Tijuca n.º 30. — Ficam aceitas as obras.
 N.º 218.209-44 — Jaime de Souza Praça — Rua General Roca n.º 444 — Ficam aceitas as obras.
 N.º 233.889-44 — Rubem da Mota Teixeira — Rua Fernandes Figueira ns. 45-45-A. — Satisfaça a exigência.

Legenças concedidas nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

N.º 398-44 — Joviniiano Pereira de Carvalho — Rua Radmacker n.º 47.
 N.º 400-44 — Augusto de Sá Vieira — Rua Antônio Basílio n.º 139-A.
 N.º 399-44 — Manuel Francisca de Campos — Rua 18 de Outubro n.º 119.
 N.º 402-44 — Mariano Machado Pestana de Aguiar — Rua Visconde de Figueiredo número 88.

N.º 391-44 — Custodio da Silva — Rua Antônio Basílio n.º 83.

N.º 303-44 — Edurado Baracat — Rua Marechal Trompowsky n.º 98.

N.º 405-44 — José Manuel Reigada — Rua Barão de Pirassinunga n.º 34.

N.º 397-44 — Norival Dias de Seixas — Rua São Francisco Xavier n.º 236.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto 6.000:

N.º 911-44 — Vademiro Rocha — Rua Maria Amália n.º 112.
 N.º 942-44 — Glória de Oliveira Santos — Rua Uruguaí n.º 219.
 N.º 914-44 — Arlinda Ignácia de Azevedo — Rua Venancio Ribeiro n.º 192.
 N.º 943-44 — Alberto Pinto de Souza — Rua Rosa e Silva n.º 116.
 N.º 945-44 — Carlos Garcia — Rua Justiniano da Rocha n.º 42.
 N.º 946-44 — Juvenal de Oliveira Santo — Teodoro da Silva n.º 989.

Passe-se alvará:

N.º 230.353-44 — Ramiro Machado — Rua Itabaiana n.º 231 — Cr\$ 67,90.
 N.º 235.580-44 — Vidal Fernandes — Rua N.º 351.970-43 — João Rodrigues de Almeida — Rua Goiana n.º 38 — Grátis.
 N.º 335.725-43 — Abraam Kanter — Rua São Francisco Xavier n.º 526 apart. 101-2, 201-2, 301-2 — Grátis.
 N.º 221.085-44 — Clovis Burlamaqui Monteiro — Rua Duque de Caxias n.º 27 — Cr\$ 173,60.

N.º 342.052-43 — Hermelino Marques de Leão — Rua Sá Viana n.º 69. — Cr\$ 461,80.

N.º 252.361-42 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Rua Itabaina n. 137 apt. 101-4, 201-4, 301-4 — Grátis.

Aceito as obras:

N.º 339.417-44 — Alcebiades Camilo de Almeida — Rua Barão de Vassouras, junto depois o n.º 20 — Construção de muro de frente

Exigências a satisfazer:

N.º 223.024-44 — Antônio de Campos — Rua Barão de São Francisco n.º 33 apt. 101-2, 201-2. — Construção. — Requeira substituição do despachante.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de julho de 1944

Pode habitar:

N.º 351.614-41 — Rua São Braz n.º 299, casas I, II e III — Pedro Grimaldi — Prédio residencial de um pavimento em vila. (Republicado por incorreção).

N.º 336.472-43 — Rua Rezende Costa números 57 e 57-A, apart. 201, 202 e 57 — B. Esmeralda Bacos José — Prédio residencial com dois pavimentos.

N.º 350.748-43 — Rua Jurunas n.º 83 — Diógenes Newton da Silva — Prédio residencial de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 352.339-43 — Rua Clarimundo de Melo n.º 70 — Humberto Maia de Santana e outro — Modificações e acréscimo.

N.º 220.023-44 — Rua Edmundo n.º 108 — Jaime da Silva Leite — Reforma.

N.º 230.055-44 — Rua Arquias Cordeiro n.º 482 — Manuel de Sousa Neves — Modificações.

N.º 346.467-43 — Rua Coração de Maria n.º 83 — Francisco João Teixeira — Modificações.

N.º 228.261-44 — Rua Meier n.º 45 — Escola Remington S. A. — Allear muro e fechamento de portão.

Fica aceito o concreto:

N.º 200.499-44 — Rua Xisto Bia n.º 90 — Paulo da Silva Rocha.

N.º 350.748-43 — Rua Jurunas n.º 83 — Diógenes Newton da Silva.

Exigências:

N.º 432.424-40 — Rua Ana Neri n.º 258 — José A. Araújo. — Cumpra integralmente a exigência de 3-7-44.

N.º 344.875-43 — Travessa Jacaré n.º 43 — Carlos Moreira. — Apresente construtor devidamente legalizado, no prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo de obras.

N.º 73.823-39 — Rua Pedro Vaz Caminha — João Lopes. — Compareça.

N.º 326.215-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 761 — Benjamim Pinto de Vasconcelos. — Requeira prorrogação.

N.º 356.679-43 — Rua Aquidaban ns. 313 e 313-A — José Carneiro Dias. — Requeira prorrogação.

N.º 345.090-45 — Rua Dr. Jabim n.º 85 — Osvaldo Azevedo Peçoa. — Requeira levantamento de preempção.

N.º 233.824-41 — Rua Góias n.º 39 — Antônio Coelho. — Satisfaça o art. 303 do Decreto n.º 6.000, e retire a divisão de madeira, dê ao girar a superfície de 1/5 da loja.

N.º 210.319-44 — Rua Paz de Siqueira número 26 — José Pinheiro de Lucena. — Não aceite as obras, requeira prorrogação do prazo.

N.º 203.651-41 — Rua Silva Refo n.º 23 — Artur Alfredo de Avelar Figueiredo. — Apresente construtor devidamente legalizado no prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo.

N.º 11.982-37 — Rua Carijós n.º 3 — Frei Tiago Mattioli. — Requeira prorrogação.

N.º 221.882-41 — Rua Francisca Zieze número 52 — Engrácia Pinho da Silva. — Levante-se a preempção.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 222.358-44 — Rua Pedro Domingues n.º 32 — Eulelério de Almeida Pires — Cr\$ 50,60.

N.º 228.981-44 — Rua Dias da Cruz número 344, casa XI — Euzo Micolis — Cr\$ 278,30.

N.º 232.243-44 — Rua Luiz Gurgel n.º 141 — Manuel Rodrigues de Araújo — Grátis.

N.º 231.444-44 — Rua Getúlio n.º 461 — José Nunes da Fonseca — Cr\$ 173,80.

N.º 358.448-43 — Rua D. Lídia n.º 79 — Angelo Lua Lotero — Cr\$ 94,60.

N.º 321.270-43 — Rua São Francisco Xavier n.º 712 — Armando da Silva Araújo — Cr\$ 907,90.

N.º 321.270-43 — Rua São Francisco Xavier n.º 712 — Armando da Silva Araújo — Cr\$ 412,50.

N.º 215.670-41 — Bêco Caboré ns. 23 e 23-A — Dilermando Carvalho Paiva — Cr\$ 173,80.

N.º 235.914-44 — Rua Cabuçu n.º 82 — Anibal Pereira Couto — Cr\$ 33,00.

N.º 235.476-41 — Rua 21 de Maio n.º 215, fundos — Administradora Nacional S. A. — Grátis.

N.º 235.915-44 — Rua Grão Pará n.º 40 — Maria Emília Ribeiro — Cr\$ 33,00.

N.º 209.904-44 — Rua Dr. Paulo de Araújo n.º 36 — José dos Santos da Fonseca — Cr\$ 67,90.

N.º 257.999-42 — Rua Dias da Cruz número 374 — Liga de Proteção aos Cegos do Brasil — Grátis.

N.º 221.329-44 — Rua Fagundes Varela número 91 — José Bernardes — Cr\$ 99,00.

N.º 218.495-44 — Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 12-A — Emília S. Machado — Cr\$ 143,00.

Departamento de Concessões

BOLETIM N.º 40

Expediente do dia 29 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente ano, de acordo com a autorização do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 24-7-1944, no processo 403.697-44, ao Contínuo padrão 33 — matrícula 4.602 — João Faria Soares, com exercício neste Departamento "Serviço de Correspondência" (8-CS), núcleo 1.896.

Multas do Serviço de Ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do

Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

V. Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital n.º 259 de 3-9-938 (motor funcionando no ponto) — carro 12 — 23 do corrente — 8.20 horas — ponto de Braz de Pina — Memorandum n.º 955.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital 259 de 3-9-938 — motor funcionando no ponto — carro 60 — 26 do corrente — 9.05 horas — ponto de Braz de Pina — Mm.º n.º 956.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (troca-dor) — carro 12 — 24 do corrente — 7.15 horas — Praça da República — Mm.º n.º 959.

Viação Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 16 — 24 do corrente — 7.18 horas — Praça da República — Mm.º n.º 960.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 9 — 24 do corrente — 7.21 horas — Praça da República — Mm.º n.º 961.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 101 — 25 do corrente — 7.30 horas — Rua General Rangel — Mm.º n.º 962.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 26 — Trafegar com vistas laterais em desacordo com a indicadora do destino — carro 9 — 25 do corrente — 7.30 horas — Rua Coronel Rangel — Mm.º n.º 963.

Viação Glória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 26 — Trafegar com vista lateral em desacordo com a indicadora do destino — carro 7 — 25 do corrente — 8.02 horas — Rua Coronel Rangel — Mm.º n.º 964.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N.º 135

Expediente do dia 28 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do Trabalhador extranumerário mensalista — Antônio Sousa Gonçalves, matrícula 8.005, do 6-DL, ao Juízo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 4 de agosto próximo vindouro, a fim de atender à solicitação constante do ofício n.º 1.708, daquele Juízo.

Retificação:

Retificando de 37.011 para 37.071, o número da matrícula do Trabalhador extranumerário diarista — Delbas Fernandes de Albuquerque, da TE (GD), constante do item I, número 50, do Boletim n.º 84, de 6 de maio último. (602.710-44).

Transferências:

Transferido do 13-DL para o 14-DL, o Trabalhador extranumerário mensalista — Ercílio Cardoso, matrícula 29.995 e do 8-DL para o 9-DL, o Carr. p. 13 — Manuel Miguel, matrícula 19.063.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventários, por término de licença:

a) em data de ontem, do trabalhador extranumerário mensalista, Ariston Peirira da Silva, matrícula n.º 28.889, do 9-DL, com alta em 24 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 170), conforme mm. n.º L-984, de 27, do VSA;

b) em data de ontem, do trabalhador extranumerário mensalista, Abelardo Soares, matrícula n.º 13.805, do 10-DL, com alta em 24 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 170), conforme mm. n.º L-985, de 27, do VSA;

c) em data de ontem, do trabalhador, padrão 13, Lindolfo Teixeira, matrícula número 24.745, do 13-DL, com alta em 25 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 171), conforme mm. n.º L-986-A, de 27, do VSA;

d) do trabalhador, padrão 13, Benedito Valverde, matrícula n.º 24.723, do 13-DL, com alta no dia 26 do corrente mês (*Diário Oficial* número 172), conforme mm. n.º L-900 (sic), desta data, do VSA;

e) do trabalhador, padrão 13, Euclides Salvador da Silva, matrícula n.º 25.178, do 13-DL, com alta em 27 do corrente (*Diário Oficial*

n.º 173), conforme mm. n.º L-987, desta data, do VSA;

f) do trabalhador extranumerário diarista, Cinério de Sousa Lage, matrícula n.º 36.407, do 6-DL, com alta em 26 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 172), conforme mm. número L-988, desta data, do VSA;

g) do trabalhador extranumerário diarista, Osvaldo Guimarães, matrícula n.º 20.412, do 10-DL, com alta em 25 do corrente mês (*Diário Oficial* n.º 171), conforme mm. n.º L-989, desta data, do VSA;

h) do trabalhador, padrão 13, José Moreira, matrícula n.º 44.773, do 2-DL, com alta em 27 do corrente (*Diário Oficial* n.º 173), conforme mm. n.º L-905, desta data, do VSA.

Departamento de Transporte

BOLETIM N.º 153

Expediente do dia 28 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente do dia 26 de julho de 1944 — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941:

Núcleo 2.960 — Mat. 02.565 — Manuel Aires de Melo — Trab., P. 13 — 20 das, art. 153, a partir de 24-7-44.

Núcleo 4.960 — Mat. 10.262 — Cândido da Silva — Motorista, P. 25 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 4.962 — Mat. 13.097 — João Schettini — Carpinteiro, P. 26 — 30 dias, art. 153, a partir de 25-7-44 (Retificação — *Diário Oficial* do dia 24-2-44.)

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo 4.962 — Mat. 13.081 — Ivo Ximenes Gomes — Trab., extr. mensa. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Núcleo 4.964 — Mat. 13.412 — Vigia — Otávio Joaquim de Matos (P. 75.395-44) — 90 dias, em prorrogação: 30-4-44 a 28-7-44 — Aut. 156 (S.V.ê.).

Núcleo 4.968 — Mat. 09.885 — Mário Leite Araújo — Motorista, extra. mensa. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício no término da licença.

Indeferimento e altas

Núcleo 3.960 — Mat. 2.191 — Floriano Renzo Turi — Motorista, P. 25. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício considere-se licenciado nos termos do artigo 153, combinado com o art. 145, a partir de 27-7-44, à data da publicação.

Suspensão

Núcleo 2.960 — Mat. 10.205 — Hugo de Abreu — Motorista, P. 23. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir da data da publicação deste despacho.

Penalidade:

Repreendendo os serventários — Pantaleão Anastácio Ferreira — Motorista — Mat. 13.507 e Clovis Bevilagua da Cunha — Trab., extr., matrícula 2.496, tendo em vista o parecer da Comissão designada pelo Boletim n.º 124 de 20-6-44 para apurar o fato mencionado no memorando n.º 86 de 16 daquele mês, da GR. 7.

Comparecimento ao 6.º Distrito Policial:

Determinando o comparecimento do Trabalhador, P. 13 — Oldemar de Almeida Fortes, mat. 9.881, da Delegacia do 6.º Distrito Policial, no dia 1 (primeiro) de agosto p., às 13 (treze) horas.

Apresentação:

Registrando a apresentação, data, do Motorista, P. 25, matr. 2.191 — Floriano Renzo Turi, por término de licença, conforme memorando n.º Lic. 901-VSAP.

Idem, idem, do Motorista, extr. mens., matrícula 9.885 — Mário Leite Araújo, por término de licença, conforme memorando Lic. 902-VSAP.

Cancelamento de penalidade:

Jesuino Fernandes Cabral, matr. 13.516 — Processo n.º 85.655-44, da S.G.A. — Cancele-se a penalidade.

Serviço de Locomoção

Designação:

Designando para terem exercício na GR-4 — Núcleo 3.960 — Os motoristas — Manuel Martins, matr. 27.607 e Floriano Renzo Turi, matr. 2.191 e na GR-9 — Núcleo 4.968 — Mário Leite Araújo — Motorista, extr. mensalista, mat. 9.885.

Transferência:

Transferindo da GR-4 — Núcleo 3.960 para a GR-7 — Núcleo 4.967, o Motorista Antônio Soares Ribeiro, matr. 2.146 e desta para aquela o motorista Pantaleão Anastácio Ferreira, matr. 13.507.

Serviço de Contrôlê

Abastecimento de álcool-motor:

Abastecimento de álcool-motor aos postos deste Departamento, na semana de 31 de julho a 5 de agosto de 1944.

Dia 31: GR-2: 2.000; GR-5: 2.000; GR-7: 1.000; GR-8: 1.000; GR-9: 1.000 e GR-10: 1.000.

Dia 1: GR-3: 2.000; GR-4: 1.000; GR-5: 3.000; GR-18: 2.000.

Dia 2: GR-2: 2.000; GR-5: 2.000; GR-10: 1.000; GR-19: 2.000 e GR-23: 1.000.

Dia 3: GR-4: 2.000; GR-6: 3.000; GR-7: 2.000 e GR-9: 1.000.

Dia 4: GR-5: 4.000; GR-8: 1.000; GR-20: 1.000 e GR-23: 2.000.

Dia 5: GR-2: 2.000; GR-4: 2.000; GR-5: 3.000 e GR-10: 1.000.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 4.859-44 — João Freire Barbosa Filho. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, combinado com o artigo 1, letra a, do Decreto n.º 175, de 28 de janeiro de 1937, observado o disposto no artigo 1, letra f, deste último Decreto. — Assim, têm direito a pensão instituída pelo contribuinte João Freire Barbosa Filho, falecido a 26 de abril deste ano a viúva dona Isabel da Costa Barbosa e os filhos menores Luiz Carlos Freire Barbosa e Vera Leila da Costa Barbosa. Cobre-se em prestações de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 321,80 (trezentos e vinte e um cruzeiros e oitenta centavos), apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, na conformidade da lei, os títulos de pensionistas. Tendo em vista a declaração firmada pela viúva, fica o Sr. José Moura isento de qualquer responsabilidade relativamente a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que, a título de auxílio para funeral do contribuinte João Freire Barbosa Filho recebeu deste Montepio.

N.º 4.728-44 — Guilherme Alves de Lima. — Deferido em face do processado e nos termos do artigo 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, observado o disposto no artigo 60, parágrafo único, do mesmo Decreto. Assim, têm direito a pensão instituída pelo contribuinte Guilherme Alves de Lima, falecido a 11 de junho próximo findo, a viúva D. Adelaide dos Santos Lima e os filhos menores Amélia, Esmeralda, Wilson Alves de Lima, Norma Alves de Lima e Jorge Alves de Lima. Cobre-se prestações de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 90,30 (noventa cruzeiros e trinta centavos), apurado no encerramento da conta corrente. Assino, na conformidade da lei, os títulos de pensionista.

N.º 4.829-44 — Eduardo Pinto Coelho de Vasconcelos. — Deferido em face do proces-

salo e no stérmos do artíbo 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1920, observado o disposto no artigo 60, parágrafo único, do mesmo Decreto. Assim, têm direito a pensão instituída pelo contribuinte Eduardo Pinto Coelho de Vasconcelos, falecido a 14 de julho em curso, a viúva Dona Edezia Judith Lauro de Vasconcelos e o filho menor Eduardo Lauro, de Vasconcelos. Cobre-se no pagamento inicial, o débito de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) apurado no encerramento da conta corrente do "de-cujus". Assino, na conformidade da lei, os títulos de pensionista.

N.º 4.606-44 — João José Soares — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos. N.º 3.804-44 — Otávio José Martins. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 252,00, descontada a mais nos menses de maio e junho próximo findos.

N.º 3.805-44 — Maria Yolanda de Aquino. — Deferido. Cobre-se em prestações de Cr\$ 136,00 (cento e trinta e seis cruzeiros), sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 1.358,90 (mil trezentos e cinquenta e oito cruzeiros noventa centavos), apurado em conta corrente.

N.º 4.817-44 — Maria Pereira Falque. — Habilitação prévia a pensão. Deferido nos termos do pedido e de acordo com os documentos juntos.

N.º 4.990-44 — Judith Bruce Esquerdo. — Deferido em face do processado. Assino apostila, retificando para Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) o valor do aluguel mensal do prédio à Rua Barão de Itapagipe n.º 302, casa 6, a partir de 1 de agosto vindouro.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Pinho Pinhão e Irmão — (Proc. 5.061-44 — Prove qual o valor locativo do imóvel em 31 de dezembro de 1941, em face do disposto no Decreto-lei n.º 4.598, de 20-12-42.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Carlos da Silva Lemos, matrícula 298 — Proc. 5.005-44 — Compareça com urgência, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Carlos Adherval Ferreira, matrícula número 22.257 — Proc. 5.071-44 — Compareça, munido do contra cheque de outubro de 1939,

à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Herminio Augusto Ambrosio, matrícula número 21.637 — Proc. 5.072-44 — Compareça, munido do contra-cheque de outubro de 1939, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

João Batista Franchine, matrícula número 26.087 — Proc. 5.078-44 — Compareça, munido do contra cheque de outubro de 1939, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Artur Rogado de Oliveira, matrícula número 26.047 — Proc. 5.079-44 — Compareça, munido do contra cheque de outubro de 1939, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interesse.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Térmo de investidura de uma área de terreno lateral, contigua ao imóvel sito à Avenida do Maracanã, junto do n.º 1.375, e fundos do n.º 706, do Rua Conde de Bonfim, que assinam Edgard Ferreira do Nascimento e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e quatro, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o Dr. Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, compareceu o Sr. Edgard Ferreira do Nascimento, brasileiro, casado, proprietário domiciliado nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere, por investidura, uma área de terreno contigua ao imóvel de sua propriedade, e situado à Avenida Maracanã, junto do número mil trezentos e setenta e cinco, constituindo os fundos do lote, digo, número setecentos e seis da Rua Conde de Bonfim, área de investidura essa determinada pelo projeto de composição aprovado sob número sete mil novecentos e doze, e mediante as seguintes condições:

Primeira — O investido pagará à Prefeitura a importância de quarenta e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 44.000,00), de acordo com o laudo de avaliação número cento e oitenta e seis

de quarenta e três, da Comissão Permanente de Desapropriações, laudo esse com o qual concorreu o investido, conforme consta à fôllha, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área total: sessenta e seis metros quadrados (66m,00²); limitada pelos seguintes alinhamentos: pelo alinhamento da Avenida Maracanã, doze metros (12m,00) pela divisa com o prédio setecentos e seis, da Rua Conde de Bonfim, cerca de dezesseis metros (17m,00), e pelo terceiro lado: onze metros (11m,00) confrontações com quem de direito.

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas, e como pertencentes à Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo.

Terceira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito.

E, por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de quarenta e quatro mil cruzeiros, mencionada na condição primeira, e de vinte e dois cruzeiros, correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números três milhões duzentos mil e duzentos e setenta e quatro, e dezesseis mil duzentos e dez, de vinte e três e trinta de março próximo findo, apresentados pelo interessado, e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do Decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e artigo quarto do Decreto Municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Herédia de Sá, Escrivão desta Comissão, designado pela portaria duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Sr. Prefeito, que o escreveu. Assinado sobre dezesseite selos no valor total de Cr\$ 132,00. Rio de Janeiro, 27 de julho de 1944. — Edgard Ferreira do Nascimento. — Sylvio Teixeira de Godoy. — Octavio Fernandes Fontes. — Joaquim Firmo Barroso. — Tarso Herédia de Sá. — E, eu, Leonor de Castro, escrivão desta Comissão, matrícula número quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original, em 28 de julho de 1944.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Expediente

TERMO DE CONTRATO

RETIFICAÇÕES

Térmo de prorrogação de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Ari Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde e Assistência e a Santa Casa de Misericórdia, do Rio de Janeiro, etc.

(Diário Oficial de 28-7-44, fôllhas 5.396).
À 12.ª linha:

Onde se lê:

no edificio da extinta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, representada, etc.

Leia-se:

no edificio da extinta Câmara Municipal, Praça Floriano, compareceu a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, representada pelo seu Provedor, etc.

À 36.ª linha:

Onde se lê:

oficial administrativo da classe setenta e quatro, de vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, etc.

ALUGUÉIS

DE

PRÉDIOS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: CR\$ 0,50

A venda

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Leia-se: oficial administrativo da classe setenta e quatro, lavrei o presente termo, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarada no officio número 704 — setecentos e quatro — de vinte e três de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, etc.

Térmo aditivo ao contrato de locação de serviços entre a firma Santiago & Kiritchenco e a Prefeitura do Distrito Federal, etc.

(Diário Oficial de 28-7-1944, folhas 5.396)
A cláusula segunda:

Onde se lê:
e para atender aos serviços a que se refere o presente termo aditivo, empenhada no crédito especial a que se refere o decreto n.º 7.813, etc.

Leia-se:

e para atender aos serviços a que se refere o presente termo aditivo, fica empenhada no crédito especial a que se refere o Decreto número 7.813, etc.

A cláusula terceira:

Onde se lê:

O imposto de expediente, na importância de mil e cinquenta cruzeiros — Cr\$ 1.050,00 — foi pago pela guia número 13.282 (quatorze mil duzentos e oitenta e dois), etc.

Leia-se:

O imposto de expediente, na importância de mil e cinquenta cruzeiros — Cr\$ 1.050,00 — foi pago pela guia número 14.282 (quatorze mil duzentos e oitenta e dois), etc.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

TÉRMO DE RESPONSABILIDADE

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de 1944, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o seu respectivo Diretor, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os Srs. Teles & Teixeira Ltda., neste ato representado pelo Sr. José Teixeira, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 301.383-44 e planta visada pelo engenheiro chefe de 3-08 (Serviço de Geologia), a necessária licença para explorar a barreira situada a Avenida Suburbana, entre os números 6.345 e 6.399, mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença é concedida à título precário e na forma da legislação em vigor.
Segunda — A exploração da barreira será feita sem emprego de explosivo, isto é, a frio.

Terceira — A exploração deverá ficar afastada vinte metros das divisas dos terrenos que dão para a Rua Assis Vasconcelos.

Quarta — A fim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro público ou a qualquer benfeitoria pública ou ainda, à pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres da Prefeitura o depósito de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), importância essa que só será restituída depois de terminados os trabalhos e verificado pela mesma Prefeitura não haver, em consequência dos mesmos, danos a indenizar.

Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou ainda, quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto às reclamações, porém, a Prefeitura do Distrito Federal, antes de qualquer procedimento, apurará devi-

damente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sexta — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quarta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, João Olavo Pezzoli Braga, oficial administrativo extranumerário, matrícula 2.987 com exercício neste Departamento de Obras que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de n.º 4.276, do Departamento de Contabilidade, datado de 14 de julho de 1944, o depósito de Cr\$ 500,00 estabelecido na cláusula quarta e o de n.º 6.300.090 de 8-OB, datado de 13 de julho de 1944, o pagamento da importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) da taxa devida para assinatura deste termo. Pagou ainda a quantia de Cr\$ 12,40 em selos federais colados e devidamente inutilizados, relativa ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1944. —
A. Brandão Neves da Rocha. — José Teixeira. — Testemunhas: Affonso Ferreira Villalobos. — Nelson Bellini Robusto. — João Olavo Pezzoli Braga.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 27 de julho de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
36. Imposto predial de 1943.....	31.050,20
31. Imposto predial de 1942.....	28.352,30
14. Imposto predial de 1941.....	15.753,00
10. Imposto predial de 1940.....	4.905,30
5. Imposto predial de 1939.....	1.592,00
5. Imposto predial de 1938.....	2.042,00
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	—
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado).....	380,00
32. Imposto territorial de 1943.....	3.220,70
8. Imposto territorial de 1942..	540,20
6. Imposto territorial de 1941..	591,30
5. Imposto territorial de 1940..	1.725,00
4. Imposto territorial de 1939..	601,50
3. Imposto territorial de 1938..	661,30
4. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	5.941,10
26. Imposto de licenças de 1944..	2.662,10
13. Imposto de licenças de 1943..	2.611,30
5. Imposto de licenças de 1942..	2.029,90
3. Imposto de licenças de 1941..	1.059,80
— Imposto de licenças de 1940..	—
— Imposto de licenças de 1939..	—
— Imposto de licenças de 1938..	—
7. Imposto de transmissão "causa-mortis".....	333.154,20
1. Imposto de transmissão "inter-vivos".....	4.204,20
8. Calçamento.....	14.695,40
2. Multas.....	600,00
6. Diversos.....	370,40
Cobrança judicial	
2. Imposto predial de 1939.....	612,90
1. Imposto predial de 1938.....	249,50
9. Multas.....	1.950,00
— Diversos.....	—
Total.....	462.155,60

Foram emitidos 247 documentos de dívida, na importância de quatrocentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Contrôlo de Rendas

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Mês de junho de 1944

5) Tributos diversos:

50. Multas impostas pelo 3 AL....	13.421,00
20. Contribuição de contratos M. Municip.	300,00
20. Contribuição de taboleiros....	26.464,00
26. 10 % adicional.....	30,00
22. Taxa de expediente.....	4,00
Total.....	40.219,00

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 25 de julho de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	1.585,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária.....	—
30. Renda do entreposto.....	912,50
32. Renda dos mercados, feiras e postos.....	1.316,70
33. Renda dos matadouros.....	2.939,50
34. Rendas diversas de serviços municipais.....	868,50
50. Eventuais.....	2.420,00
26. Taxa de serviços municipais.	595,10
22. Taxa de expediente.....	193,00
Total.....	10.830,30

125 documentos na importância de dez mil oitocentos e trinta cruzeiros e trinta centavos.

Dia 26

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	1.848,00
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária.....	6.098,00
30. Renda do entreposto.....	779,00
32. Renda dos mercados, feiras e postos.....	616,60
33. Renda dos matadouros.....	2.323,30
34. Rendas diversas de serviços municipais.....	2.489,00
50. Eventuais.....	4.290,00
26. Taxa de serviços municipais.	1.193,20
22. Taxa de expediente.....	86,00
Total.....	19.723,10

80 documentos na importância de dezenove mil setecentos e vinte e três cruzeiros e dez centavos.

Dia 27

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	—
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	—
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária.....	—
30. Renda do entreposto.....	245,10
32. Renda dos mercados, feiras e municipais.....	629,30
33. Renda dos matadouros.....	806,90
34. Rendas diversas de serviços municipais.....	1.035,00
50. Eventuais.....	1.860,00
26. Taxa de serviços municipais.	253,70
22. Taxa de expediente.....	78,00
Total.....	4.908,00

93 documentos na importância de quatro mil novecentos e oito cruzeiros.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Localização de bancas de jornais e revistas

De ordem do Sr. Prefeito e de conformidade com o Decreto n.º 4.826, de 12 de outubro de 1942, e Decreto Municipal n.º 7.675, de 13 de dezembro de 1943, e parecer do Ministério da Justiça, torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 24 de agosto de 1944, às 14 horas, serão recebidas por este Departamento, na Oficina de Emplacamento, à Avenida Francisco Bicalho n.º 250, propostas para localização de bancas para venda de jornais e revistas, nos logradouros públicos da cidade do Rio de Janeiro.

A concessão será dada pelo prazo de três (3) anos, a quem maiores vantagens oferecer.

Só poderão tomar parte na concorrência para o fim de obter a concessão, aqueles que satisfizerem as exigências do Decreto-lei número 4.826, de 12 de outubro de 1942.

Os proprietários de bancas de jornais e revistas que na data do Decreto n.º 7.675 se achavam regularmente licenciados por esta Prefeitura, terão preferência, em igualdade de condições, para os respectivos pontos.

Os interessados deverão apresentar suas propostas por escrito, com a declaração expressa de que aceitam todas as condições estipuladas no Decreto n.º 7.675, de 13 de dezembro de 1943, e acompanhadas dos seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- prova de quitação para com o Serviço Militar;
- atestado de bons antecedentes ou fôlha corrida da Polícia Civil do Distrito Federal;
- prova de quitação do imposto sindical;
- croqui da banca, de acordo com o modelo aprovado e devidamente cotado, mencionando com exatidão e clareza as suas dimensões e principais característicos e do qual figure também a situação da banca em relação ao local;
- quando houver prepostos ou substitutos, deverá também a proposta vir acompanhada da carteira de identidade dos mesmos e de uma declaração indicando nome, residência, idade e nacionalidade de cada substituto ou preposto.

Os interessados poderão apresentar propostas para mais de um local, embora só possam obter uma única concessão, ficando, quando se verificar o caso de mais de uma proposta vantajosa do mesmo candidato, a escolha do local dentre os apresentados a critério exclusivo do Prefeito.

Quaisquer outros esclarecimentos a respeito da presente concorrência serão prestados pelo Departamento de Fiscalização, à Rua Debret n.º 79, 11.º andar.

A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de recusar qualquer das propostas apresentadas ou anular a presente concorrência, caso julgue as ditas propostas inaceitáveis, não cabendo aos proponentes direito à reclamação ou indenização, sob nenhum fundamento.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1944. — Francisco de Sousa Dantas, Diretor.
(Dias 28, 29 e 31-7-44).

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

6.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — SÃO CRISTOVÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas, dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 8 a 31 do corrente, à Rua São Luiz Gonzaga n.º 37, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local,

precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 4 de julho de 1944. — Francisco Souza Dantas, Diretor.

(Dias: 7, 10, 13, 17, 19, 22, 25 e 31-7-44).

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.025

Prova de habilitação para Músico extranumérico contratado da Orquestra do Teatro Municipal

Leva ao conhecimento dos interessados que a prova de habilitação para Músico extranumérico contratado do Teatro Municipal leve a sua inscrição prorrogada, de ordem do Sr. Secretário Geral de Administração, até o dia 11 de agosto próximo futuro. A inscrição para essa prova de habilitação, será recebida até aquela data, das 11,30 às 15,30 horas, no Serviço de Coordenação deste Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 617. O requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao Prefeito, assinado pelo candidato ou seu procurador, sob um selo municipal de Cr\$ 3,00, trazendo o candidato tantos selos de Cr\$ 2,00, quantos forem os documentos a anexar e um de Cr\$ 12,00, taxa de inscrição. O atestado de vacina e o certificado de reservista estão isentos de selo. Todos os selos são de expediente municipal.

Documentos exigidos: carteira de identidade; carteira ou certificado de reservista; atestado de vacina anti-variológica e duas cópias de fotografia de 2 ½ x 3 ½, tirada de frente e sem chapéu.

As vagas existentes são:

- Uma de primeiro fagote — categoria A.
- Uma de terceiro fagote e contra-fagote — categoria B.
- Uma de segundo trombone — categoria B.
- Três de primeiro violino — categoria B.
- Duas de segundo violino — categoria C.
- Duas de viola — categoria C.
- Duas de violoncelo — categoria C.
- Uma de segunda harpa — categoria C.
- Uma de segunda trompa — categoria C.
- Uma de xilofone e instrumentos de percussão — categoria C.

Todas as informações a respeito, serão prestadas no Serviço acima aludido.

Distrito Federal, 12 de julho de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-G. N.

EDITAL N.º 1.052

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO SUPLETIVO — ELEMENTAR E TÉCNICO — EXTRANUMÉRICO

O Departamento de Organização da Secretaria Geral de Administração comunica aos interessados que as inscrições para as provas de habilitação para professor de Curso Supletivo — Elementar e Técnico — foram prorrogadas até o dia 10 de agosto p. futuro, achando-se as mesmas abertas, de 11,30 às 15,30 horas, no Serviço de Coordenação do referido Departamento, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala n.º 616.

As instruções especiais ns. 14 e 15, que regulam as provas em apêço, foram publicadas no Diário Oficial — Seção II — de 16 de junho último.

Condições exigidas:

- ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;
- ser maior de 18 a nos e menor de 35 anos, verificado o limite mínimo na data do encerramento das inscrições e máximo na data de sua abertura;
- ter apresentado, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação do serviço militar;

d) possuir ao menos um dos seguintes títulos: certificado de registro de professor do ensino particular, conferido pelo Departamento Nacional de Educação; diploma ou certificado de conclusão de curso de esco alsuperior, normal ou secundária, desde que seja oficial ou equiparada ou, ainda, no caso de candidatas às disciplinas do curso de Artes Femininas, certificado de conclusão de curso profissional ou técnico;

e) ser vacinado por autoridade sanitária competente, no máximo até dois anos antes;

f) apresentar 2 cópias de fotografias de 3 x 4 centímetros.

Os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos ao Prefeito, assinados pelo candidato ou seu procurador, sobre um selo de Cr\$ 3,00, juntando o candidato tantos selos de Cr\$ 2,00, quantos forem os documentos apresentados e um selo de Cr\$ 12,00 de taxa de inscrição. Todos os selos são de *ex-pediente municipal*.

No ato da inscrição para a prova de professor de Curso Técnico Supletivo os candidatos declararão quais as disciplinas para cujas vagas pretendem concorrer.

Os candidatos às provas de habilitação de Professor de Curso Supletivo — Elementar e Técnico — deverão trazer, juntamente com os títulos que apresentarem, uma relação em dupla via dos mesmos, passando o Serviço de Coordenação, na 1.ª Via, o necessário recibo que será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

Distrito Federal, 28 de julho de 1944. — Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN — Matrícula n.º 4.961.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento da Renda Imobiliária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n.º 9, publicado no Diário Oficial de 26 do corrente, à página 5.310.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidados, para todos os efeitos, os conhecimentos ns. 3400410 e 3512282, extraídos nos nomes de Marguerite Augustine Leboucher e Paulo Afonso Franco e outro, no dia 24 do mês corrente, e convidados seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-los, visto não terem sido, os mesmos, pagos dentro do prazo estabelecido.

Em 27 de julho de 1944. — Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DOMICILIARES

(2 — ED)

Resultado do exame para profissionais assessoristas, realizado nesta Prefeitura, no dia 27 do corrente.

Habilitados:

- José Pereira.
- Dayi da Costa Antunes Filho.
- José Silva.
- José Carneiro dos Santos.
- Elpidio Viana.

Faltaram: — dois.

Em 27 de julho de 1944. — Myriam da Cunha Silva. — Visto Luiz Gregório de Sá Eng.º Chefe de 2-ED.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

De ordem do Sr. Presidente, convido o Sr. Lindorino Alves da Fonseca, a comparecer à Secretaria desta assistência, para justificar

sua ausência, como determina o art. 216 do Decreto n.º 3.770, de 1941.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1944. — *Alberto Torres*, mat. 211, Chefe da Secretaria em comissão.

De ordem do Sr. Presidente, convido o Sr. Dr. Alvaro Lopes Cançado, a comparecer à secretaria desta assistência, para justificar sua ausência, como determina o art. 216 do Decreto n.º 3.770, de 1941.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1944. — *Alberto Torres*, mat. 211, Chefe da Secretaria em comissão.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas no dia 2 de agosto, quarta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 5 ou 6.

Montepio dos Empregados Municipais, julho de 1944. — *Thylio E. Machado*, Chefe da Seção de Pagamento, mat. n.º 20.952.

BANCO DO BRASIL, S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE TERRENOS DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Concorrência pública n.º 33

Para venda, em conjunto, dos lotes urbanizados ns.º 5 e 6 da quadra 8-B, constantes do plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

Autorizado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito do Distrito Federal, de conformidade com o Decreto-lei n.º 3.532, de 21 de agosto de 1941, com o Decreto n.º 7.101, de 15 de setembro de 1941, e de acordo com a cláusula 7.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Banco do Brasil, em 17 de setembro de 1941, e seu aditamento de 25 de junho de 1943, o referido Banco receberá propostas no dia 16 de agosto de 1944, às quinze horas, no seu Departamento de Financiamento, situado no 5.º andar de sua sede, à Rua 1.º de Março n.º 66, para venda, em conjunto, do domínio pleno dos lotes abaixo discriminados, de acordo com as seguintes normas e condições:

1 — Objeto da concorrência — O objeto desta concorrência é a venda, em conjunto, do domínio pleno dos lotes urbanizados ns.º 5 e 6 da quadra 8-B, com 720 (setecentos e vinte) metros quadrados de área total (figurados no projeto de alinhamento n.º 3.463, loteamento n.º 5.954, e nas plantas que se acham expostas no Departamento de Financiamento do Banco), referente ao plano de urbanização da Avenida Presidente Vargas.

2 — Condições — A venda dos terrenos é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda, em conjunto, dos lotes referidos no item "1" é de Cr\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil cruzeiros), isto é, Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) por metro quadrado.

II — O proponente aceito se obriga, por si e por seus sucessores, a iniciar a construção dos lotes de terreno dentro dos dois (2)

anos seguintes àquele em que se efetivar a venda, isto é, à data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

III — Durante o período estipulado no item anterior, o comprador gozará da isenção do pagamento do imposto territorial, de acordo com o art. 5.º, do Decreto-lei n.º 2.722.

IV — Se o comprador não iniciar a construção dentro do prazo fixado no item II, pagará o imposto territorial, relativamente aos terrenos adquiridos, desde a data da assinatura da escritura, e a partir deste prazo em diante, enquanto não iniciada a construção, pagará, além do imposto territorial, a multa de 0,125 % do valor de compra dos lotes, por mês ou fração de mês, até o início da construção, multa essa que será cobrada executivamente.

V — O comprador fica obrigado ao fechamento dos terrenos, sob as penas da lei.

VI — Não será concedida licença, pela Prefeitura do Distrito Federal, para a construção em parte dos lotes, mesmo que se trate de extinção de condomínio.

VII — A construção nos terrenos deverá ser feita de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal, e concluída dentro de quatro anos, a contar da data do pagamento da primeira cota do preço de aquisição.

VIII — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para início e terminação da construção, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecido de força maior.

IX — No caso de inobservância do prazo de construção fixado na alínea VII, o comprador incorrerá na multa de 0,125 % do valor de compra dos lotes, por mês ou fração de mês excedente, até conclusão da construção, além da obrigação de pagamento do imposto territorial, que será exigível após findo o prazo de construção.

X — A Prefeitura se obriga a entregar os terrenos, livres e desembaraçados de qualquer construção, noventa dias após a aprovação da concorrência pelo Prefeito, reservando-se o domínio dos mesmos terrenos até que seja lavrada a escritura definitiva.

XI — A Prefeitura se obriga ainda a ter a quadra 8-B, no que interessa aos lotes 5 e 6, completamente urbanizada nos doze meses seguintes à data da assinatura da escritura.

3 — Propostas — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes, ou por seus procuradores, ao Presidente da Comissão em um invólucro lacrado, contendo:

a) a proposta;

b) prova de idoneidade;

c) prova de pagamento do depósito de importância igual a 5 % (cinco por cento), de valor mínimo dos terrenos, como garantia da proposta;

d) declaração expressa de que se sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

O depósito de que trata a alínea c) deverá ser do dia em que se realizar a concorrência.

4 — Abertura das propostas — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará em todas as suas folhas as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas porventura enviadas do estrangeiro, ou pelo Correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no art. 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado pela Prefeitura;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas, ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

a) classificação das propostas;

b) reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;

c) julgamento das propostas.

5 — Aprovação da concorrência — Julgada a concorrência pela Comissão, a venda dos lotes dependerá ainda de prévio assentimento do Prefeito do Distrito Federal, que se pronunciará até o 8.º dia útil imediatamente posterior ao do recebimento do parecer do Banco; findo este prazo sem o pronunciamento do Prefeito, considerar-se-á tacitamente aprovado o parecer.

Havendo duas ou mais propostas contendo condições de absoluta igualdade, far-se-á nova concorrência entre os respectivos proponentes em igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — Pagamento — O proponente cuja proposta for aceita depositará, no Banco do Brasil, dentro de 24 horas do recebimento do aviso que lhe será entregue para esse fim, a importância correspondente ao valor total da oferta, no caso de venda à vista, ou um mínimo de 20 % do valor da mesma, se a venda for a prazo, acrescida, entretanto, em qualquer hipótese, da quantia correspondente à comissão contratual do Banco, igual a 5 % (cinco por cento) do valor da compra. A não satisfação da exigência deste parágrafo acarreta a perda automática, a favor da Prefeitura, do depósito realizado como garantia da proposta.

O aviso para depósito acima referido será expedido dentro de 24 horas após o pronunciamento do Prefeito, ou, se este não se tiver pronunciado, no nono dia útil após o em que lhe tiver sido entregue o aviso de julgamento da concorrência.

No caso de vendas a prazo, este será no máximo igual a três anos, e serão cobrados juros de 8 % (oito por cento) ao ano sobre os saldos devedores, pagos semestralmente.

No ato do pagamento do valor total da oferta, ou dos 20 % do valor da mesma, quando se tratar de venda a prazo, será o comprador reembolsado da importância depositada como garantia da proposta.

7 — Assinatura da escritura — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do respectivo aviso, não podendo fazer, além desse prazo, cessão total ou parcial dos seus direitos relativos à compra, sem que o cessionário ou cessionários se obriguem ao pagamento do imposto de transmissão que, nesse caso, será devido pela cessão.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1944. — *J. Tinoco*, Presidente da Comissão Julgadora da concorrência pública.